



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 606 - BERTIOGA/SP - 29 DE MARÇO DE 2014

Crianças da creche conveniada Recanto Infantil - Dirceu Mathias



CONVÊNIO PODE GARANTIR MAIOR OFERTA DE VAGAS EM CRECHES

O Município de Bertiooga poderá passar a oferecer maior número de vagas em creches e com mais rapidez. Isto porque foi aprovada lei que autoriza a celebração de convênios da municipalidade com entidades privadas para a instalação e administração de creches que atendam crianças de 04 meses a 04 anos incompletos.

PÁGINA 16



TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004		
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032		
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878		
Procuradoria	3319-8023		
Casa dos Conselhos	3317-5813		
Conselho Tutelar	99784-1325		
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545		
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035		
Cemitério	3317-4287		
Ciretran	3317-0456/3317-5511		
Trânsito	3319-9200/3317-1999		
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033		
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034		
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999		
Guarda Ambiental	3317-6902		
Secretaria de Educação	3319-8200		
Equoterapia	3319-8041		
Casa da Cultura	3319-9150		
Casa do Educador	3317-2864		
Forte São João	3317-4128		
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699		
NACE Criança Especial	3311-9135		
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634		
Albergue Renascer	3317-2617		
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639		
CRAS Indaiá	3313-1401		
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272		
CREAS	3316-1272 / 3317-6634		
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397		
Secretaria de Saúde	3317-4732		
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026		
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163		
CEME	3317-1222		
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808		
Vigilância Sanitária	3317-1249		
Vigilância à Saúde	3319-9058		
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001		
UBS Boracéia	3312-2641		
UBS Indaiá	3313-1971		
UBS Vista Linda	3311-8701		
Vigilância Epidemiológica	3317-6168		
Zoonoses	3316-4079		
Disque Dengue	3317-6273		
Abastecimento e Comércio	3319-8017		
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889		
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567		
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257		
Espaço Cidadão Centro	3319-9700		
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590		
Hospital Municipal	3319-9900		
BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014

01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo



CONSELHO TUTELAR BERTIOGA ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO/ABRIL

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Enéias PL	Branca PL	Enéias PL Noêmia AT Branca RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL	Juliana PL	Noêmia PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Mariana PL	Branca PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL	Enéias PL	Noêmia PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL
26	27	28	29	30									
Mariana PL	Branca PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL									

Celular do Plantão: 13 99784.1325

PLANTÃO DROGARIAS MARÇO/ABRIL			
29/3	REALFARMA	V Aqaó	3317.3982
30/3	IDEAL FARMA	Boracéia	3312.1848
31/3	DROG CAETÉ	Jd Albatroz	3317.2400
01/4	DROGALIS	Riviera	3316.7347
02/4	DROGA DRACENA	Baln Mogiano	3312.2559
03/4	DROGA LOVE II	Centro	3317.5307
04/4	DROG ITAPANHAÚ	V Itapanhaú	3316.2690
05/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
06/4	100% FARMA	Centro	3317.2121
07/4	DROGARIA ALECRIM	Vic Carvalho II	3317.4487
08/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
09/4	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436
10/4	DROG BELMAR	Jd Raphael	3311.6381
11/4	RIVIERA PHARMA	Riviera	7812.2965
12/4	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436
13/4	DROG POPULAR	Jd Indaiá	3313.2668
14/4	FARMA CONDE	Jd Paulista	3466.8503
15/4	DROG ITAPANHAÚ	V Itapanhaú	3316.2690
16/4	IDEAL FARMA	Morada	3312.2155
17/4	CENTER FARMA	Jd Lido	3317.3825
18/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
19/4	E.S. DROGARIA	Vista Linda	3311.7042
20/4	FARMA SAÚDE	V Aqaó	3317.5007
21/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
22/4	DROGA 1000	Jd Indaiá	98207.7881
23/4	REALFARMA	V Aqaó	3317.3982
24/4	IDEAL FARMA	Morada	3312.2155
25/4	DROG CAETÉ	Jd Albatroz	3317.2400
26/4	DROGALIS	Riviera	3316.7347
27/4	DROGA DRACENA	Baln Mogiano	3312.2559
28/4	DROGA LOVE II	Centro	3317.5307
29/4	DROG ITAPANHAÚ	V Itapanhaú	3316.2690
30/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917

Quer receber o Boletim Diário de boasnoticiasbertioga?

Envie email para imprensa@bertioga.sp.gov.br ou acesse www.bertioga.sp.gov.br



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

Saiba mais!
Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias



vídeos



fotos



facebook.com/boasnoticiasbertioga
youtube.com/boasnoticiasbertioga
flickr/photos/prefeituradebertioga

ACONTECE

MÚSICA – O cantor e compositor Guilherme Arantes faz show no Sesc Bertioga, neste sábado (29). A apresentação acontece às 20h30, no Ginásio de Esportes da unidade. O músico apresenta o show de seu novo álbum ‘Condição Humana’. No repertório, sucessos como ‘Tudo o que eu só fiz por Você’, ‘Condição Humana’, ‘Cruzeiro do Sul’ e ‘Olhar Estrangeiro’, além do clássico ‘Meu Mundo e Nada Mais’. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia.

TEATRADA – ‘Pequenos Gestos’ é o espetáculo que a Cia Polichinelo leva para a Casa da Cultura neste domingo (30), a partir das 11 horas. Três amigos e um burro caminham buscando coisas velhas pela estrada. Os amigos ensinam ao burro que todos somos responsáveis pelo mundo em que vivemos. O espetáculo conta a história de uma floresta e de um passarinho que não tinha nada de especial. A programação faz parte do projeto Teatrada, realizado pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura do Município. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro). A entrada é livre.



CINEMA PONTO MIS – O programa Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som) em parceria com a Prefeitura, exhibe sessões de cinema, sempre às quintas-feiras, a partir das 20 horas, na Casa da Cultura. O curta em cartaz é ‘A Revolta dos Canudos’, de Eliana Fonseca. Já o longa é a comédia romântica ‘Bonecas Russas’, do diretor Cédric Klapisch. O objetivo do projeto é levar sessões de cinema gratuitas, que promovem o acesso a bens culturais e a formação de público. Além dos filmes, são promovidas, todo mês, oficinas gratuitas pelo Núcleo Educativo do museu.

EXPOSIÇÃO ACCB – ‘Momento Criativo’ é o tema da exposição que a Casa da Cultura vai sediar de 08 a 18 de abril. Os trabalhos foram elaborados pelos alunos da Oficina de Criatividade oferecida pela Prefeitura de Bertioga, coordenada pela Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), sob a orientação da artista plástica Iramar Pentead. A exposição ficará aberta à visitação pública das 10 às 17 horas. A entrada é livre.

ESPAÇO ARTE NOSSA - A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

CIRCUITO CULTURAL – Dentro da programação do Circuito Cultural Paulista do mês de abril, Bertioga

receberá dia 19, às 16 horas, no Parque Tupiniquins o Clake – Circo Amarillo. Trata-se de um espetáculo cômico que tem como base uma engenhoca movida com rodas e um pedal. A dupla Marcelo Lujan e Pablo Nordio fazem sequência de gags clássicos, combinados com linguagem contemporânea, resultando num show de palhaçaria cômica, física e musical. A entrada é franca. O Circuito Cultural Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que visa promover a difusão cultural descentralizada. O Parque Tupiniquins fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro).

FORTE SÃO JOÃO – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FIQUE SABENDO

OFICINA DE INTERPRETAÇÃO

A Casa da Cultura continua recebendo inscrições para ‘Oficina de Interpretação: as Ações Físicas – o Método da Análise Ativa’, da Oficina Cultural Pagu, que será realizada a partir de 07 de abril, com aulas as segundas e quartas-feiras, das 19 às 22 horas, até 06 de maio. A oficina é dirigida a atores, estudantes de teatro e demais interessados, acima de 15 anos de idade. São oferecidas 30 vagas.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

A outra oficina, também da Pagu, é a de ‘Contação de Histórias’. São oferecidas 60 vagas, divididas em duas turmas: 30 para a turma da manhã (das 10 às 13 horas) e 30 para a turma da tarde (das 14 às 17 horas). As aulas vão de 08 a 29 de maio, sempre às quintas-feiras. As inscrições para ambas as oficinas estão abertas na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro) ou pelo telefone 3319-9150.

OFICINA PONTO MIS

A Casa da Cultura em parceria com o Museu da Imagem e do Som (MIS) está com inscrições abertas para oficina ‘Introdução à História do Cinema’, que procura mostrar a evolução e o desenvolvimento das técnicas narrativas, desde o surgimento do cinema mudo, passando pela chegada do som, da cor, até as recentes técnicas digitais, como o uso dos efeitos em 3D. Serão analisados alguns dos principais filmes de todos os tempos, como ‘Nascimento de uma Nação’, ‘Cidadão Kane’, ‘Acossado’, ‘Deus e o Diabo na Terra do Sol’, ‘Janela Indiscreta’, e ‘Pulp Fiction’. A oficina, que vai acontecer no próximo dia 14, das 13 às 17 horas e que será ministrada pelo crítico de cinema, jornalista e professor Marcelo Lyra, é aberta a interessados a partir de 14 anos de idade. São oferecidas 50 vagas. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

OFICINAS NO SESC

A partir deste domingo (30), o Sesc Bertioga abre inscrição para a oficina de ‘Dreads e Afins’, onde serão produzidos colares, cintos, pulseiras, alças de bolsas e roupas, utilizando a técnica tribal de enrolar fios e formar dreads, na confecção de adornos contemporâneos. O curso será realizado todas as segundas-feiras a partir do dia 07 de abril até o dia 19 de maio, das 19 às 21h30. São oferecidas 25 vagas. Estarão abertas, também, inscrições para a oficina de ‘Ecobag bordada em feltro, formato serra e mar’. Serão oferecidas 30 vagas. As aulas acontecerão todas as quintas-feiras, das 19 às 21h30, com início no dia 3 de abril e término no dia 24. As inscrições para ambas as oficinas podem ser realizadas na Central de Atendimento do Sesc, a partir das 15 horas do dia 30 e diariamente, das 8 às 19 horas. Os cursos são gratuitos. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia.

PRÊMIO

Prefeitura é premiada por ações inclusivas desenvolvidas no Município

Cidade foi premiada na quarta edição do Prêmio Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência, no último dia 21, na sede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Bertioga foi premiada na quarta edição do Prêmio Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que teve por objetivo estimular a implantação de práticas inclusivas e aprimorar a gestão de políticas públicas, em especial junto aos municípios paulistas, com ações voltadas ao segmento das pessoas com deficiência, que somam mais de nove milhões no Estado de São Paulo.

Entre as 10 ações inclusivas selecionadas e premiadas está o projeto da Prefeitura de Bertioga, 'Práticas Adaptadas Interiores e Exteriores' (realizadas em locais abertos e fechados), desenvolvido no Município pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania. A premiação aconteceu, no Memorial da Inclusão, na sede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na capital paulista. No total,



Representantes da Prefeitura e de entidades parceiras participaram da cerimônia de entrega do prêmio

foram mais de 180 projetos inscritos de todo o estado de São Paulo.

Para o diretor da DAI, o prêmio é mais uma conquista de cinco anos de trabalho e o reconhecimento do Estado que, segundo ele, considerou no projeto de Bertioga, as ações ativas, nas quais as pessoas se interagem.

Entre os exemplos de ação apontados

pelo diretor, estão o Ecoaiaque educacional (para crianças da rede municipal de ensino), inclusivo (para pessoas com deficiência) e para idosos; o Praia Acessível, que disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar assistido; e as trilhas adaptadas para deficientes visuais e cadeirantes.

A cerimônia foi marcada por

muita emoção e contou com a presença da secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Linamara Rizzo Battistella que, na oportunidade destacou a importância do reconhecimento das organizações que participaram do 4º Prêmio Ações Inclusivas - Edição 2013. "Com o prêmio, vamos a cada ano descobrindo o que acontece em cada município e buscando novas ideias que podem ser compartilhadas e transformadas em políticas públicas no Estado de São Paulo."

Para receber a placa de premiação na categoria governamental, esteve representando o prefeito de Bertioga, o diretor de Acessibilidade e Inclusão, que foi acompanhado por representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae Bertioga), de conselhos municipais, do Rotary e Lions Clube, da Maçonaria, da Comissão de Mães de Crianças Especiais de Bertioga (Comeb), entre outras pessoas da comunidade bertiogense.

Comeb realiza pedágio no Dia do Autismo

"Bem vindo ao meu mundo". Com este slogan a Comissão de Mães de Crianças Especiais de Bertioga (Comeb) realiza na quarta-feira (02) (Dia Mundial de Conscientização do Autismo) um pedágio visando despertar a atenção da sociedade. A ação foi anunciada durante reunião do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (Condefi), que aconteceu na quarta-feira (26), no Espaço Cidadão-Centro.

O pedágio será realizado a partir das 10 horas, na Praça dos Emancipadores (em frente ao Supermercado Krill), no Albatroz, com término às 15 horas. Serão distribuídos adesivos, panfletos, botons e camisetas. Além disso, haverá uma surpresa para quem passar pelo local.

Animada, a presidente da Comeb, Shirley Nagai, contou aos participantes sobre os detalhes da ação. "Estamos preparando algumas ações que vão alegrar e também surpreender a todos. O evento foi pensado para informar as pessoas sobre o autismo e voltar o olhar delas para os especiais", disse a presidente, lembrando que ainda está acertando alguns detalhes da programação. A ação conta com apoio da Prefeitura de Bertioga, Câmara Municipal e entidades.

A Casa da Cultura também está preparando uma programação especial para o dia. Haverá uma apresentação, a partir das 14 horas, com o professor Sidney Pontes, do Projeto Musicando, desenvolvido nas escolas da rede municipal. Paralelamente, estará

ocorrendo uma exposição dos trabalhos dos alunos especiais da rede municipal de ensino.

AUTISMO

O autismo é um transtorno de desenvolvimento que aparece nos três primeiros anos de vida. Afeta o desenvolvimento normal do cérebro relacionado às habilidades sociais e de comunicação, e acomete pessoas de todas as classes sociais e etnias, mais os meninos do que as meninas.

Os sintomas podem aparecer nos primeiros meses de vida, mas dificilmente são identificados precocemente. O mais comum é os sinais ficarem evidentes antes de a criança completar três anos. Entre

os sinais apresentados, está à ausência completa de qualquer contato interpessoal, incapacidade de aprender a falar, incidência de movimentos estereotipados e repetitivos, deficiência mental.

Além disso, o portador é voltado para si mesmo, não estabelece contato visual com as pessoas nem com o ambiente; consegue falar, mas não usa a fala como ferramenta de comunicação (chega a repetir frases inteiras fora do contexto) e tem comprometimento da compreensão. Apresenta domínio da linguagem, inteligência normal ou até superior, menor dificuldade de interação social que permite aos portadores levar vida próxima do normal.

MEIO AMBIENTE

Medidas de combate à poluição sonora já estão em vigor

Lei visa à proteção do bem estar e do sossego público estabelecendo critério para a emissão de sons

Marcos Pertinhes



Faixas alertam sobre critérios de poluição sonora

Uma legislação que dispõe sobre medidas de combate à poluição sonora já está em vigor em Bertioga. A Lei 1.501 trata sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público estabelecendo critérios para a emissão de sons, inclusive com horários e a intensidade dos ruídos.

A lei considera dois tipos de fontes de emissão sonora: a fixa, isto é, equipamento que produza som instalado em imóvel, terreno ou prédio residencial, comercial ou industrial; e a móvel, que considera equipamento que produza som instalado em carros, motos ou qualquer veículo motorizado, ou a tração animal, inclusive utilizando força humana.

A intensidade do som, em período diurno (das 7h01 às 19h), não pode ultrapassar 70 decibéis; em período vespertino (das 19h01 às 22h), não pode

ultrapassar 60 decibéis; e em período noturno (das 22h01 às 07h) é tolerado até 50 decibéis, até às 23h59 e 45 decibéis a partir da meia-noite. Às sextas-feiras, aos sábados e em véspera de feriados será admitido até às 23 horas, o nível correspondente ao período vespertino.

Quando a fonte de emissão sonora estiver a uma distância menor de 100 metros de escolas, creches, bibliotecas, cemitérios, hospitais e casas de saúde ou similares, deverão ser atendidos os menores limites de intensidade. Em período diurno deverá ser de 55 decibéis, no vespertino, 50, e no noturno, 45. Os ruídos produzidos pela construção civil também devem respeitar os limites estabelecidos pela lei.

A realização de shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artístico em áreas públicas ou particulares

dependem de licenciamento do órgão competente municipal.

ÔNIBUS E RUAS

A Lei 1.501 ainda proíbe o funcionamento de equipamentos sonoros no interior de veículos de transporte coletivo, exceto se o equipamento estiver conectado a fones de ouvidos. Também é proibido o funcionamento de som automotivo ou equipamentos sonoros em volumes exagerados nas vias, praças e demais logradouros públicos. A proibição se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, como postos de combustíveis e espaços privados.

MULTA

Os infratores da lei estarão sujeitos ao pagamento de multa que varia de 100 a 2.000 Unidades Fiscais de Bertioga (Ufibs), de cerca de R\$ 259,00 a R\$ 2.590,00. Eles ainda estarão sujeitos a sanções de natureza civil e penal.

A lei estabelece que caso a origem da emissão sonora seja de fonte fixa, será lançada multa no cadastro do contribuinte do imóvel. Em caso de estabelecimento comercial, poderá ocorrer interdição e até a cassação do alvará de funcionamento. Já em caso de veículos com placas, será lançada multa para o veículo, e se não for emplacado, o condutor será autuado.

As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora dependem de licenciamento ambiental pelo órgão municipal, para obtenção dos alvarás de construção e funcionamento.

A lei 1.501 foi publicada no Boletim Oficial do Município no sábado (22) e o Executivo Municipal deverá regulamentá-la no prazo máximo de 90 dias.

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

**VAGAS
DISPONÍVEIS**

- **GARÇOM**
AMBOS OS SEXO / ENS. MÉDIO COMPLETO
- **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**
AMBOS OS SEXOS/ ENS. MÉDIO COMPLETO
CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
- **VAGA TEMPORÁRIA (90 DIAS)**
- **PROMOTOR DE VENDAS**
MASCULINO/ ENS. MÉDIO/ EXPERIÊNCIA
COMPROVADA NA CARTEIRA



Comparecer ao Posto de Atendimento
ao Trabalhador no Espaço Cidadão
Centro - 3319.9700
ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

CONSUMIDOR

Palestra atrai mais de 50 pessoas para falar sobre os direitos do idoso

Evento aconteceu na sede do Grupo Vivência, na terça-feira (25) e foi realizada pelo Procon Bertioga

Você conhece seus direitos? Sabe como interferir e onde deve recorrer quando precisar trocar um produto ou até mesmo um benefício? Pensando em informar e levar ao público da Terceira Idade conhecimento sobre seus direitos, o Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon) de Bertioga, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, realizou na terça-feira (25), pela segunda vez, a palestra sobre 'Direitos dos Idosos'. O evento aconteceu no salão do Grupo Vivência.

A palestra contou com um público de mais de 50 pessoas e foi ministrada pela especialista em Defesa do Consumidor, Cristiane de Moraes de Moura, do Procon Santos. Ela falou sobre como funciona o Procon e abordou o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº. 10.741/2003), onde estão informações sobre atendimento preferencial, aposentadoria, prestadores de serviços, pensão e benefícios especiais como o INSS e Prestação Continuada.

A apresentação também abordou sobre os principais tipos de aposentadoria, golpes de cartão de crédito e pacotes de turismo. "Comete crime quem se apropria de ou desvia bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, utilizando-os de forma diferente de sua finalidade", comentou a especialista.

No final do evento, os participantes receberam uma cartilha do Programa São Paulo Amigo do Idoso, do Governo do Estado, sobre os direitos do consumidor idoso e outras informações úteis. Além disso, um técnico do Procon Bertioga esteve à disposição para esclarecer dúvidas dos participantes.

O chefe de Seção de Defesa do Consumidor de Bertioga, Gilberto Godoy, comentou na oportunidade, da intenção em realizar outras palestras do gênero. "A gente sempre tem uma expectativa de atrair muitas pessoas para as palestras. Estamos contentes em ver que estamos ajudando



Marcos Pertinhes

Consumidores da terceira idade conheceram um pouco mais sobre seus direitos

a informar. Esta é a segunda palestra que realizamos sobre este tema", comenta.

Segundo Godoy, existe a possibilidade de um novo encontro em Boracéia. "Estamos estudando a realização de uma nova palestra no Espaço Cidadão, sempre em parceria com o Conselho Municipal do Idoso".

SERVIÇO

O Procon Bertioga funciona no Espaço Cidadão-Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Mais informações pelo telefone: 3319-9700.

Vítimas de roubo ou furto podem registrar queixa pela internet

Boletim de Ocorrência Eletrônico deve ser acessado pelo endereço www.ssp.sp.gov.br

Você sabia que na maioria dos casos não é preciso ir até a Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência (BO)? A Polícia Civil do Estado de São Paulo mantém um canal direto com a população pela internet, onde é possível registrar a queixa, pelo endereço eletrônico: www.ssp.sp.gov.br.

O assunto vem sendo discutido nas reuniões do Conselho Estadual de Segurança (Conseg). Na última reunião do órgão, que ocorreu no dia 20, o secretário

de Segurança e Cidadania da Prefeitura de Bertioga, falou da importância do documento. "É muito importante que as pessoas registrem o BO sempre que ocorrer um crime. O Boletim de Ocorrência Eletrônico é um canal direto e prático, onde a pessoa pode fazer a queixa", advertiu.

A Delegacia Eletrônica atende ocorrências como, desaparecimento de pessoas; roubo/furto de veículos; ameaças; roubos em que não haja danos e/ou vítima de lesão corporal e morte; furto ou perda

de documentos; furto ou perda de celular; furto ou perda de placa de veículo; encontro de pessoa desaparecida; injúria, calúnia ou difamação; e casos de acidente de trânsito sem vítima.

CÂMARA

O assunto também vem preocupando a Câmara Municipal. No dia 25 de fevereiro, a vereadora Márcia Lia, conseguiu aprovar indicação de sua autoria, que pede a

elaboração de um Programa de Incentivo ao Boletim de Ocorrência.

No documento, a vereadora solicita que sejam elaboradas campanhas incentivando também o registro eletrônico. "É muito importante que nós moradores, registremos qualquer tipo de ocorrência, fornecendo o maior número de informações possíveis para o poder público traçar um perfil da criminalidade que nos afeta. Além disso, poderemos cobrar atitudes da polícia dentro dos fatos".

SERVIDOR PÚBLICO

Censo Funcional revela informações importantes sobre o funcionalismo

Dados podem orientar novas políticas de administração pública, visando qualidade na prestação do serviço e bem estar do servidor

Cerca de 57% dos funcionários públicos municipais de Bertioga possuem curso superior. Esta é uma das informações reveladas pelo Censo Funcional, realizado no ano passado, quando 1.540 servidores, dos 1.729 (89%), responderam ao questionário com informações pessoais, função e sugestões para melhoria das condições de trabalho.

Outro dado revelado é que 4% dos servidores contam com ensino fundamental incompleto e 3% ensino médio incompleto. Conhecendo essas e outras informações, a municipalidade pode criar mecanismos de incentivo para que o funcionário complete os estudos.

“O Censo Funcional se traduz em um importante instrumento de gestão do funcionalismo público”, comentou o prefeito de Bertioga, ao receber o relatório com a tabulação dos dados. Ele ficou positivamente surpreendido com alguns dados, como a grande quantidade de funcionários com pós-graduação, 720, o que corresponde a 47%. “Isso demonstra que nossos funcionários são extremamente bem qualificados”.

A quantidade de funcionários que revelaram interesse em realizar cursos de qualificação também surpreendeu o chefe do Executivo. São 1.216 servidores (79%) que gostariam de fazer cursos

de capacitação, 791 (51%) que têm disponibilidade para frequentar cursos após o horário de trabalho, e 925 (60%) que têm interesse em cursar ensino à distância. “Além de capacitados, são funcionários interessados em aprender sempre mais e isso deve ser incentivado”, ponderou o prefeito.

As áreas com maior interesse por parte dos servidores para realização de cursos de capacitação são educação, administração, gestão, meio ambiente, saúde e técnicas da informação.

Os dados obtidos por meio do Censo Funcional também revelaram algumas informações pessoais e de saúde dos servidores. Cerca de 68% deles estão totalmente realizados no plano familiar, entretanto, 56% estão parcialmente realizados no plano profissional. As informações podem servir de base para o desenvolvimento de políticas que incrementem as atividades profissionais, proporcionando maior satisfação.

Já com relação à saúde, 27% dos servidores sofrem de algum tipo de enfermidade, como hipertensão e problemas na coluna. A maioria, 54% não bebe e 68% nunca fumou.

SUGESTÕES

Os servidores também apresentaram



Marcos Pertinhes

Objetivo é melhorar a qualidade do serviço ao cidadão e condições de trabalho do servidor

diversas sugestões para melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. O material é muito rico e teve contribuição de quase 90% dos servidores que responderam ao Censo. A equipe técnica da Diretoria de Recursos Humanos está compilando as sugestões, que serão encaminhadas ao prefeito e aos secretários municipais para discussão e avaliação quanto à viabilidade de implementação.

ATUALIZAÇÃO

A partir deste ano, todos os servidores são obrigados a atualizar o Censo Funcional no mês de aniversário. Para isso, ele deve acessar o site www.bertioga.sp.gov.br, no link serviços on line. O formulário deve ser preenchido, impresso e entregue na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal.

Cesta básica beneficia maior número de servidores

Funcionários com cargos de nível 7 e 8 passaram a receber o benefício de R\$ 122,73

Em tratativas com a municipalidade, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga (SSPMB) conquistou um benefício para 295 servidores dos níveis 7 e 8. A partir de janeiro deste ano eles passaram a receber cesta básica, paga por meio de cartão

magnético recarregável.

Cada cesta tem o valor de R\$ 122,73, o que totaliza pouco mais de R\$ 36 mil por mês concedidos em benefícios. Os valores serão pagos no salário de março, retroativo ao mês de janeiro. Os funcionários

dos níveis 7 e 8 não recebiam o benefício, que atingia somente os servidores com cargos até o nível 6.

Para o presidente do Sindicato, Peter Gades, a conquista é fruto de tratativas com o prefeito. “Sempre tivemos apoio

da municipalidade e esta é mais uma demonstração desse bom relacionamento da entidade com a Prefeitura”.

O Sindicato fica na Rua Ivo Henrique, 50, Centro (antiga Vila Itapanhaú). O telefone é 3317-2223.

ATIVIDADE

Bertioga adere ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil

Mecanismo proporciona mais agilidade e transparência nos gastos da administração pública caso haja alguma situação de emergência ou calamidade pública

Bertioga aderiu, nesta quinta-feira (27), ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), mecanismo que proporciona mais agilidade, controle e transparência nos gastos da administração pública caso haja alguma situação de emergência ou calamidade pública. O Município passa a fazer parte de um grupo reduzido de cidades da Baixada Santista que contam com o benefício.

O cartão foi entregue ao prefeito de Bertioga pelo gerente de Relacionamento com o Governo, Ítalo Fernando de Oliveira, e pela gerente geral do Banco do Brasil de Bertioga, Márcia Passos Alves de Moraes. Acompanharam

a entrega, o secretário de Segurança e Cidadania, o diretor da Defesa Civil e membros da Defesa Civil.

“Esperamos não ter que usarmos esse cartão. Caso a gente tenha que usá-lo vamos poder adquirir material e contratar serviços destinados à Defesa Civil. Tudo isso, com transparência e seriedade”, comentou o prefeito.

O CPDC é uma ferramenta criada em parceria com o Ministério da Integração Nacional com a Controladoria Geral da União e o Banco do Brasil. Criado em 2011, ele pode ser utilizado apenas em situações de emergência e estado de calamidade pública, reconhecidas pela

Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

“Sem o cartão, as cidades ficam com dificuldades para o recebimento de recursos federais. O cartão acelera o repasse do dinheiro para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais em casos de desastres”, explicou Oliveira.

Para que o Município aderisse ao cartão, o diretor da Defesa Civil explicou que foi necessário abrir um CNPJ da Defesa Civil. “O cartão está no nome da Defesa Civil. Isso dá seriedade ao recurso repassado ao Município. Além disso, outro aspecto

importante é a transparência, já que se pode obter acesso online às informações. Podemos ver o que foi comprado e quem comprou através do Portal da Transparência”.

CARTÃO

O cartão possibilita a compra de material para socorro das vítimas, como alimentos, remédios, tendas e combustível, assim como o pagamento de serviços e do aluguel social. Ele é isento de taxa de adesão e anuidade. O prazo de validade é de 36 meses, com renovação e emissão automáticas de nova plastificação, 30 dias antes do seu vencimento.

Saúde continua atendendo ambulantes para exames médicos

Procedimento é voltado àqueles que precisam renovar ou solicitar novas licenças para atuar na Cidade

A Secretaria de Saúde de Bertioga continua atendendo, com exames médicos, ambulantes da Cidade que estão renovando ou solicitando novas licenças. O trabalho, realizado em parceria com a Diretoria de Abastecimento e que teve início no mês passado, ganhou novo caráter, o de prevenir e detectar problemas de saúde, que podem ser sanados com tratamento.

Os ambulantes são encaminhados para os exames na Vigilância Epidemiológica pela Diretoria de Abastecimento. No

local, o médico solicita um hemograma completo e duas amostras de fezes a fim de que sejam detectadas ou não, doenças como anemia, diabetes, verminose entre outras enfermidades.

O atendimento é realizado três vezes na semana, às segundas-feiras, o dia inteiro, e terças e quartas-feiras de manhã, na Vigilância Epidemiológica (Avenida Anchieta, 1103 – Vila Tamoios), em frente à Garagem Municipal, onde o ambulante retira o pedido de exames e apresenta o resultado ao médico conforme agendamento no local.



Dentro da nova logística de limpeza urbana da Secretaria de Serviços Urbanos, a Prefeitura de Bertioga realizou nesta quinta-feira (28) a limpeza do Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, que fica na Rua Henrique Montez, s/nº, no Centro (antiga Vila Itapanhaú). Para o serviço foi utilizado um caminhão de hidrojato, higienizando toda a parte interna e externa no próprio municipal. A Secretaria também realizou o fechamento com tela de todos os vãos do teto do Ginásio que serviam de abrigo para pombos.

29/3

SÁBADO das 8h às 12h



Rua Rafael Costábile, 643
próximo ao Hospital



MUTIRÃO DA CATARATA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

Se você tem 60 anos ou mais, compareça!

DENGUE

Operação Cata-Treco recolhe seis caminhões de objetos inservíveis

Próxima ação, que visa eliminar possíveis criadouros do mosquito da dengue, acontece na quarta-feira (02)

A Coordenadoria de Vetores e Dengue de Bertioga, vinculada à Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos, recolheu, na quarta-feira (26), seis caminhões de objetos inservíveis durante a Operação Cata-Treco, que aconteceu no Centro (entre a Rua Manoel Gajo até o Condomínio Centerville e Avenida Anchieta e Rua Ayrton Senna).

O objetivo da ação é eliminar possíveis criadouros do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença, em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água da chuva. Na próxima quarta-feira (02), a ação acontece também na região do Centro, desta vez entre as ruas John Walters e Jorge Ferreira e Avenida Anchieta e Rua Ayrton Senna, das 8 às 16 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos.

Os moradores da região devem dispor os materiais na calçada, em frente de casa, na noite anterior para que o caminhão recolha. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3317-6273.

Em paralelo à ação, os agentes estarão intensificando a vistoria casa a casa, com a identificação de possíveis criadouros e realização de bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d'água, vasos de plantas, entre outros. Os fiscais da Vigilância

Sanitária também acompanharão a ação.

Na sexta-feira (28) a Coordenadoria de Vetores e Dengue realizou o Pedágio Informativo, quando os agentes distribuíram folhetos informativos visando à prevenção contra a doença.

Esta semana, a Prefeitura de Bertioga abriu inscrições para seleção de Agentes de Prevenção e Controle da Dengue, para participação voluntária. Foram selecionadas 16 pessoas, que deverão comparecer à Avenida Anchieta, 1.103, na Coordenadoria de Vetores e Dengue, a partir de segunda-feira (31), às 14 horas. O trabalho será realizado durante cinco meses, com jornada de 4 horas por dia e cinco dias por semana. A ajuda de custo, proveniente do Ministério da Saúde, será de R\$ 500,00 por mês. A lista está publicada nesta edição do Boletim Oficial do Município e afixada no mural da Coordenadoria de Vetores e Dengue.

DENÚNCIAS

Percebendo qualquer situação de risco, o munícipe deve acionar o número 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Denúncias e fotos de possíveis criadouros (piscinas, caixas d'água, entre outros pontos) também podem ser encaminhadas ao e-mail: dengue.bertioga@gmail.com.

PEDÁGIO

Dirceu Mathias



A Coordenadoria de Vetores e Dengue vem realizando pedágio informativo com a distribuição de folhetos à população. Na sexta-feira (28), a ação aconteceu no Centro

Bertioga vacina mais de 80% de meninas nas escolas contra o HPV

Mais de 80% das meninas entre 11 e 13 anos foram vacinadas contra o HPV (Papilomavírus Humano), nas escolas onde estudam, em Bertioga. Do total da meta a ser vacinada no Município, ou seja, 1472 meninas, 1.242 (84,37%) receberam a vacina.

A imunização nas unidades de ensino foi encerrada na quinta-feira (25).

As jovens que estiverem nesta faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde e que por algum motivo não se vacinaram na escola onde estudam, devem procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais perto de sua casa para receber a vacina.

A Campanha Nacional de Vacinação contra o HPV segue até 10 de abril. A Secretaria de Saúde de Bertioga

informa que as adolescentes que estarão completando 11 anos após o término da campanha, também podem ir à UBS para se vacinar. No ato, é preciso apresentar a carteira de vacinação. As UBSs que estão realizando a vacina no Município são: Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Indaiá e Boracéia.

O HPV tem transmissão sexual

e está ligado a cerca de 90% dos casos de câncer de colo de útero, que é o segundo principal tipo de câncer feminino no Brasil, ficando atrás apenas do tumor de mama.

Até esta quinta-feira (27), de 491 meninas de 11 anos, 428 foram vacinadas, ou seja, 87,16%; de 496 de 12 anos, 417 (84,07%) receberam a vacina; e de 485 de 13 anos, 397 (81,85%) foram imunizadas.

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 012 Março / 2014 # [_na íntegra_]

Table with columns: Registro, Nome, (*) Início, Término, Obs. Lists beneficiaries of BERTPREV with their names, start, and end dates.

Table with 5 columns: Registro, Nome, Início, Término, Obs. Lists beneficiaries of BERTPREV with their names, start, and end dates.

Licença Maternidade

Table with columns: Registro, Nome, Bertioga (Início, Término), Patronal (Início, Término). Lists maternity leave beneficiaries.

PORTARIA N° 08/14 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Bertioga, 28 de março de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Facebook logo and URL: www.facebook.com/boasnoticiasbertioga

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 010/14 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 071/11 CONTRATADA: Active Manutenção de Equipamentos de Informática LTDA.

Bertioga, 24 de março de 2014

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO DE PROMULGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioga...

Emenda à Lei Orgânica nº 033/2014

“Altera o caput do artigo 24 da LOM, e dá outras providências “

Autoria: Vereadores da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. O caput do artigo 24 da LOM passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 24. O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, permitida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, dentro da mesma Legislatura.

Parágrafo único.....”

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2013

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini Presidente

Edvaldo Alecrim Silva 1º Secretário

José Feliciano Irmão 2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis...

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini Presidente

Edvaldo Alecrim Silva 1º Secretário

José Feliciano Irmão 2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Leitura e apresentação do Relatório Final da Comissão de Assuntos Especiais - CAE, nomeada pela Portaria 093/2013, que visa o acompanhamento da regularidade formal da elaboração do Projeto Legislativo que irá propor alterações do Plano Diretor, sendo o referido relatório discutido e aprovado pelo Plenário. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 1/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA”. 2) Aprovada a Indicação 2/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE”. 3) Aprovada a Indicação 3/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA”. 4) Aprovada a Indicação 4/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE”. 5) Aprovada a Indicação 5/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “CAMPANHA NAS ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO ALERTANDO AS CRIANÇAS SOBRE O PERIGO DO CEROL”. 6) Aprovada a Indicação 6/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “TORNAR COMARCA PRÓPRIA A CIDADE DE BERTIOGA”. 7) Aprovada a Indicação 7/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “DEMANDAS NO CAIUBURA”. 8) Aprovada a Indicação 8/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “SOLICITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA URBANA NO BAIRRO JARDIM INDAIÁ”. 9) Aprovada a Indicação 9/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “SOLICITA SERVIÇOS DE ROÇADA PARA AS RUAS DAS QUADRAS T, V E Z, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO COSTA DO SOL”. 10) Aprovada a Indicação 10/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “ADEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO NA RUA REVERENDO AUGUSTO PAES DAVILA, COM A RUA JOÃO RAMALHO, NO JARDIM RIO DA PRAIA”. 11) Aprovada a Indicação 11/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA”. 12) Aprovada a Indicação 12/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”. 13) Aprovada a Indicação 13/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: SOLICITA A A IMPLANTAÇÃO DE REVISTA E DETECTOR DE METAL, NA ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”. 14) Aprovada a Indicação 14/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, QUE PROMOVA A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA O NEIM CHÁCARAS VISTA LINDA”. 15) Aprovada a Indicação 15/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA CONDIÇÕES SALUBRES E DIGNAS PARA QUE OS MUNICÍPIOS POSSAM VELAR SEUS MORTOS COM O MÍNIMO DE CONFORTO AMBIENTAL”. 16) Aprovada a Indicação 16/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À VIAÇÃO BERTIOGA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DOS MORADORES DO JARDIM RIO DA PRAIA E MANGUE SECO”. 17) Aprovada a Indicação 17/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO NO SENTIDO DO PROPOR PROJETO DE LEI QUE CRIE PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS DA TERCEIRA IDADE”. 18) Aprovada a Indicação 18/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA CICLOVIA DA AVENIDA 19 DE MAIO, NO ALBATROZ”. 19) Aprovada a Indicação 19/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA CARGA E DESCARGA NA AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, EM FRENTE AO PIER LICURGO MAZZONI”. **C) Ordem do Dia:** 1) Mantido o Veto Total apresentado pelo Sr. Prefeito ao Autógrafo 043/2013 referente ao Projeto de Lei 053/2013, que “DISPÕE SOBRE RUIDOS URBANOS, PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014, às 15:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: **1) Projeto de Lei 066/2013**, que: “CONCEDE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS NIVEIS

7 E 8 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. **2) Projeto de Lei 070/13**, que: “ESTABELECE NORMAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE ALUGUELA TAXÍMETRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 1/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DIA DO REPÓRTER, A SER COMEMORADO EM 16 DE FEVEREIRO”. 2) Aprovado o Requerimento 1/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “REQUER MAPAS E NOMES DAS RUAS DO BAIRRO CITYMAR”. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 20/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANCHIETA ENTRE A RUA SEBASTIÃO BARBOSA E RUA PROFESSORA DIVA PAULA DUARTE”. 2) Aprovada a Indicação 21/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO À PREFEITURA DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PARADA DE ONIBUS EM FRENTE AO NOVO SUPERMERCADO, SEMAR, NAAVENIDA ANCHIETA, CENTRO”. 3) Aprovada a Indicação 22/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA”. 4) Aprovada a Indicação 23/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO A DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO (BAIXADA SANTISTA) DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL DE VICENTE DE CARVALHO II”. 5) Aprovada a Indicação 24/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 899 DE ABRIL DE 2010”. 6) Aprovada a Indicação 25/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO NA TRAVESSIA DA Balsa”. 7) Aprovada a Indicação 26/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “RECAPEAMENTO DA AVENIDA ANCHIETA NO TRECHO DO JARDIM RAFAEL NA ALTURA DA RUA VICENTE LEPORACE”. 8) Aprovada a Indicação 27/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “LOMBADAS NA NOVA PISTA DA AVENIDA ANCHIETA NA ALTURA DA ILHA IV NO INDAIÁ”. 9) Aprovada a Indicação 28/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DO PÂNICO”. 10) Aprovada a Indicação 29/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – “SOLICITA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS 06, 09 E 12 DO BAIRRO CAIUBURA, EM BERTIOGA”. 11) Aprovada a Indicação 30/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “COLOCAÇÃO DE LIXEIRA COMUNITÁRIA E LIMPEZA DE VALAS”. 12) Aprovada a Indicação 31/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “CONDUÇÃO GRATUITA PARA OS PATRULHEIROS DO CAMPB”. 13) Aprovada a Indicação 32/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “CAMPANHA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO SOBRE O BULLYING”. 14) Aprovada a Indicação 33/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ROÇADA PARA BORACEIA”. 15) Aprovada a Indicação 34/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA GUARATUBA”. 16) Aprovada a Indicação 35/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “REITERA O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS ACESSÍVEIS OU LOMBOFAIXAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 17) Aprovada a Indicação 36/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “INSTALAÇÃO DE MURETA DE CONTENÇÃO OU GUARDA CORPO NO CANAL DE DRENAGEM NAAVENIDA ANCHIETA E 19 DE MAIO, PRÓXIMO A PRAÇA DOS EMANCIPADORES”. 18) Aprovada a Indicação 37/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “INSTALAÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS NO CALÇADÃO EM FRENTE AO PIER”. 19) Aprovada a Indicação 38/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ONCOLOGIA NO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO – CEME”. 20) Aprovada a Indicação 39/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA SERVIÇOS DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE DE BORACÉIA”. 21) Aprovada a Indicação 40/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA GESTÕES, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA VIVO S/A”. 22) Aprovada a Indicação 41/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE BERTIOGA”. 23) Aprovada a Indicação 42/2014 - Autor: Antônio Rodrigues

Filho – Ementa: “CONCESSÃO DE INCENTIVOS ÀS INDUSTRIAS DE MATERIAIS NÃO POLUENTES”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de fevereiro de 2014, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foi analisado o seguinte fato: 1) Projeto de Lei Complementar 007/13, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 2/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A SENHORA ISAMARA RAASCH PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE EM BERTIOGA”. 2) Aprovada a Moção 3/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DR. AMYRES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À PREFEITURA DE BERTIOGA JUNTO À ÁREA DE SAÚDE”. Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 43/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÓR DO SOL”. 2) Aprovada a Indicação 44/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ATENDIMENTO MÉDICO PARA GUARATUBA”. 3) Aprovada a Indicação 45/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “LIMPEZA DE VALAS PARA BORACEIA”. 4) Aprovada a Indicação 46/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BERTIOGA”. 5) Aprovada a Indicação 47/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “CRIAÇÃO DA SAP (SEÇÃO DE ACHADOS E PERDIDOS) NO ESPAÇO CIDADÃO”. 6) Aprovada a Indicação 48/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “SOLICITA INCLUSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AUXÍLIO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS”. 7) Aprovada a Indicação 49/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “REGULAMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA”. 8) Aprovada a Indicação 50/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “CATA TRECO NO INDAIÁ”. 9) Aprovada a Indicação 51/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “CARRO FUMACÊ NO INDAIÁ”. 10) Aprovada a Indicação 52/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INDICAAO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIA MUDANÇA DO PONTO FINAL DOS ÔNIBUS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAL DO JARDIM VELEIROS”. 11) Aprovada a Indicação 53/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “IMPLEMENTAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BERTIOGA”. 12) Aprovada a Indicação 54/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “COLOCAR RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES E IDOSOS NA ENTRADA DA AGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PÁTIO DA PREFEITURA DE BERTIOGA”. 13) Aprovada a Indicação 55/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “PROJETO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA ÁREA DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA, NO CENTRO”.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 4/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “PARABENIZA O SENHOR JOSÉ MARTINS FILHO”. 2) Aprovada a Moção 5/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E RECONHECIMENTO À SENHORA SHIRLEY BEZERRA FRAZÃO”. 3) Aprovada a Moção 6/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E RECONHECIMENTO À SENHORA YARA OLSEN LOBATO”. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 56/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “INSTALAÇÃO DE PIER ATRACADOURO NO JARDIM VELEIROS, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DA PESCA ESPORTIVA”. 2) Aprovada a Indicação 57/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “REFORMA NO PIER LICURGO MAZZONI, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE”. 3) Aprovada a Indicação 58/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “URBANIZAR A INTERLIGAÇÃO INDAÍÁ E RIVIERA”. 4) Aprovada a Indicação 59/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “FALTA DE SINALIZAÇÃO NA RODOVIA RIO-SANTOS”. 5) Aprovada a Indicação 60/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “PROGRAMA DE INCENTIVO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA”. 6) Aprovada a Indicação 61/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REPARO EM BASE DE POSTE”. 7) Aprovada a Indicação 62/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAÇÃO AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE MEDICAÇÃO PRESCRITA PARA TRATAMENTO DE CÂNCER”. 8) Aprovada a Indicação 63/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “ZONA DE SUPORTE NÁUTICO”. 9) Aprovada a Indicação 64/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “ROÇADA DE MATO E LIMPEZA DE ENTULHO NO BAIRRO MANGUE SECO”. 10) Aprovada a Indicação 65/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “INDICAÇÃO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **C) Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 056/13, que: “REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS EMPREGADOS NO SERVIÇO DE MOTOFRETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 060/13, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO DO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DO BNDES JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 069/13, que: “DENOMINA COMO OLYMPIA DONDA A ANTIGA RUA 12 DO BAIRRO MAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Luiz Carlos Pacifico Júnior, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 071/13, que: “DISPÕE SOBRE RUIDOS URBANOS, PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução n° 081/07

Portaria n° 016/2014 de 10/03/2014 – Designar, a partir de 10/03/14, o **Sr. Wesley Seidel de Almeida**, reg. 12, para realização de serviços de manutenção e reparos de pequena complexidade na sede desta Casa de Leis.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria n° 017/2014 de 10/03/2014 – Nomear, em 10/03/14, a **Sra. Leila Maximiano dos Santos**, reg. 462, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria n° 018/2014 de 10/03/2014 – Nomear, em 10/03/14, a **Sra. Angélica Rosa de Assunção**, reg. 463, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS**CALENDRÁRIO ANUAL 2014**

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o calendário anual das **REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2014**. Os fóruns são realizados na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, sempre às 17 horas. As pautas serão publicadas anteriormente.

MÊS	DATA
Abril	16
Maio	28
Junho	25
Julho	16
Agosto	27
Setembro	17
Outubro	15
Novembro	19
Dezembro	10

Bertiooga, 27 de março de 2014

Regina Reiche
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quinta-feira (03) de abril, às 14 horas na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 27 de março 2014

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima na terça-feira, dia 01 de abril, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Eleição do Vice-presidente e secretário
- Assuntos Gerais.

Bertiooga, 27 de março de 2014

Jose Luiz Zuppani
Presidente do Contur

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2014/2016

A Comissão de Cadastro e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 628, de 7 de dezembro de 2004 e suas alterações prevista na lei municipal 828, de 4 de dezembro de 2008, vem pelo presente tornar público que se encontra aberto o período de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do Conselho de Educação, em conformidade com lei municipal.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Educação, conforme a seguir:

- 02 (dois) representantes das entidades educacionais públicas estaduais;
- 02 (dois) representantes das entidades educacionais privadas
- 02 (dois) representantes de pais de alunos

O Conselho Municipal de Educação é órgão de natureza colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, com autonomia administrativa, e desempenha função deliberativa, normativa, fiscalizadora, de controle social de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal. Composto por 12 titulares e 12 suplentes, o conselho é paritário.

INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas a partir do dia 31 de março ao dia 22 de abril de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula
- RG
- Comprovante de residência
- ata lavrada do segmento que representa

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM)

DA ELEIÇÃO

Os representantes de escolas particulares, entidades civis, organizações de bairros, associação de pais e mestres, pais de alunos das escolas municipais, ex-conselheiros, professores, diretores e servidores da rede municipal que estejam interessados em votar nas eleições deverão comparecer e preencher a ficha de inscrição no dia, local e horário marcada para as eleições, portando RG e CPF. A eleição será devidamente divulgada no Boletim Oficial.

Bertiooga, 23 de março de 2014

Comissão de Cadastro e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – BIÊNIO 2014-2016

A Comissão de Cadastro e Eleição dos Membros Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 784, de 12 de setembro de 2007, vem pelo presente, tornar público, que se encontra aberto o período de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do FUNDEB, em conformidade com a lei municipal.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de titulares e suplentes de acordo com o artigo Art. 2º, da lei municipal atendendo os seguintes requisitos:

- 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas;

- 01 (um) representante de estudante da educação básica pública

DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 31 de março a 22 de abril de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula
- RG
- Comprovante de residência
- ata lavrada do segmento que representa

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

ELEIÇÃO

Os representantes de escolas particulares, entidades civis, organizações de bairros, associações de pais e mestres, pais de alunos das escolas municipais, ex-conselheiros, professores, diretores e servidores da rede municipal que estejam interessados em votar nas eleições deverão comparecer e preencher a ficha de inscrição no dia, local e horários marcados para a eleição portando RG e CPF. A eleição será devidamente divulgada no Boletim Oficial (Bom).

Bertiooga, 25 de março de 2014

Comissão de Cadastro e Eleição dos Membros Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 03 de abril, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação ATA anterior
- Copa Brasil Pesca
- Assuntos Gerais

Gilberto Alves de Godoy
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 01 de abril, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Verificar datas para reunião para esclarecimentos sobre as leis de inscrição e certificação de entidades
- Análise de Documentação protocolada por entidade junto ao CMAS

- Assuntos Gerais

Bertiooga, 25 de março de 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 31 de março, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- AVALIAÇÃO E ESTUDO DO “1º SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL RELACIONADOS À EDUCAÇÃO”

Bertiooga, 27 de março de 2014

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de março de 2014

Dispõe sobre a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertiooga e, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/Bertiooga**, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 18 de março de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), no uso da competência, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas (NOB's), visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando que a Resolução CNAS/MDCF nº 27/2011, de 19 de setembro de 2011, caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social, revogando parte do artigo 2º, da Resolução nº 16/2010-CNAS;

Considerando que o Art. 3º da Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS dispõe que “consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”;

Considerando que o Art. 9º da Lei supracitada estabelece que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando que a Lei Federal nº 12.101/2009 mudou o regime jurídico de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, no artigo 21 e seguintes e que as entidades

podem desenvolver preponderantemente ou não, atividades de assistência social;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social – CMAS do Município de Bertiooga - SP.

§ 1º - A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/Bertiooga é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações, sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

§ 2º - Para solicitar a inscrição do programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização social deverá ter sua sede no Município de Bertiooga ou desenvolver o maior número de atividades no Município de Bertiooga.

§ 3º - Será feita uma inscrição para cada ação, seja serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial vinculada à organização ou entidade sem fins econômicos, não caracterizando a inscrição da organização ou entidade requerente.

Art. 2º - As entidades e organizações de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam o inciso I e II do art. 18 dessa Lei, tais como:

a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social; Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;

b) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;

c) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam o inciso I e II do art. 18 dessa lei, tais como:

a) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;

b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

c) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

Art. 3º As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial informando respectivamente:

- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
- e.4) recursos humanos envolvidos;

e.5) abrangência territorial;

e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:

- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recurso financeiro utilizado;
- e.4) recursos humanos envolvidos.
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento”.

Parágrafo único. Para entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP:

I. facultar-se-á a remuneração dos diretores, conforme previsão do art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 9790/99;

II. em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal nº 9790/1999, como OSCIP, registrada no CMAS.

Art. 4º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no CMAS do Município de Bertiooga.

§ 1º Compete ao CMAS/Bertiooga a fiscalização das entidades e organizações inscritas.

§ 2º Se a entidade ou organização de assistência social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho de Assistência Social - CMAS do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social – CMAS do Município indicado como sendo de sua sede no estatuto social.

Art. 5º Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidades e organizações inscritas de acordo com o art. 4º desta lei.

§ 1º Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308, de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei 8.742, de 1993, e com esta Resolução.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º - As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I - requerimento, conforme anexo I;

II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV - plano de ação;

V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 7º - As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios respectivos, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento, conforme o modelo anexo II;

II - plano de ação;

III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

Art. 8º - As entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, mediante apresentação de:

I - requerimento, na forma do modelo anexo III;

II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV - plano de ação;

Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS padronizará e utilizará, única e exclusivamente, o termo **INSCRIÇÃO** para

os fins desta Resolução.

CAPÍTULO III DA RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

Art. 10. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá:

- I - receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;
II - providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento, conforme anexo VII
III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
§ 1º A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.
§ 2º O prazo de análise dos pedidos previstos no inciso I do presente artigo será de até 60 (sessenta) dias.

Art. 11. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS estabelecerá plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho de Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 12. Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social encaminhará, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro. Conforme anexo VI.

§ 1º - Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição, a entidade poderá recorrer.

§ 2º Os recursos das decisões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverão ser apresentados ao Conselho Estadual.

§ 3º O prazo recursal será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

§ 4º - As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IV DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS QUANDO DA INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Art. 13. A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 14. Para manutenção da inscrição, as entidades e organizações de assistência social deverão cumprir as seguintes formalidades: I. apresentar ao CMAS/Bertioiga qualquer alteração havida no estatuto social do cartório competente.

II. manter atualizados todos os dados cadastrais junto ao CMAS/Bertioiga.

III. Apresentar, no prazo que lhe for consignado, informações e/ou documentos quando solicitados pelo CMAS.

IV. Apresentar anualmente até o dia 30 de abril:

a) relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do Art. 3º desta resolução.

b) plano de ação do ano corrente, nos termos do inciso IV do Art. 8º desta resolução;

V. apresentar anualmente até o dia 30 de junho:

a) cópia do balanço patrimonial e financeiro e demonstrativo de resultado do último exercício, assinado por contador ou técnico registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal, acompanhado de notas explicativas, demonstração de superávit/déficit do exercício e alteração do patrimônio, de acordo com as normas contábeis vigentes.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O Conselho de Assistência Social – CMAS promoverá, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Parágrafo Único. O Conselho fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos IV e V.

Art. 16. O Conselho Municipal de Assistência Social estabelecerá numeração única e seqüencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

Art. 17. As entidades e organizações de assistência social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão requerer, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da presente resolução.

Art. 18. Esta Resolução revoga a resolução do CMAS/Bertioiga 10/2012, publicada no Boletim Oficial do Município (BOM), edição 526, de 15 de setembro de 2012.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bertioiga, 18 de março de 2014

Marli de Oliveira Santos Presidente do CMAS

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Bertioiga -SP (Papel timbrado da entidade)

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade: Nome da Entidade: CNPJ: Código Nacional de Atividade Econômica Principal e secundário Data de inscrição no CNPJ Endereço Município UF CEP Tel. Atividade Principal Inscrição: CMDCA Outros (especificar) Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal: Nome Endereço Município UF CEP Tel. Celular Email RG CPF Data nasc. Escolaridade Período do Mandato:

C - Informações adicionais Termos em que, Pede deferimento. Bertioiga - SP, Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Bertioiga- SP

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade: Nome da Entidade CNPJ: Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário Data de inscrição no CNPJ Endereço Município UF CEP Tel. A entidade está inscrita no Conselho Municipal de sob o número Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal: Nome Endereço Município UF CEP Tel. Celular Email RG CPF Data nasc. Escolaridade Período do Mandato:

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento. Bertioiga - SP, Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Bertioiga - SP

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade: Nome da Entidade: CNPJ: Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário Data de inscrição no CNPJ Endereço Município UF CEP Tel. Atividade Principal Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal: Nome Endereço Município UF CEP Tel. Celular Email RG CPF Data nasc. Período do Mandato: C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento. Bertioiga - SP, Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº A entidade, CNPJ, com sede em, é inscrita neste Conselho, sob número, desde. A entidade executa (rá) o(s) seguinte(s) Serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/ benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/ estabelecimento no mesmo município):

A presente inscrição é por tempo indeterminado. Bertioiga - SP, Assinatura do(a) Presidente do Conselho

ANEXO V COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

() Serviços () Programas () Projetos () Benefícios socioassistenciais INSCRIÇÃO Nº O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial (is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os

respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

Estes são/serão executados pela entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____ e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 16/2010.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Bertioga - SP, ____/____/____

Presidente do CMAS de Bertioga - SP
(período de gestão de _____ a _____)

ANEXO VI
COMPROVANTE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei 8.742/93, ao examinar o Parecer nº _____ que trata do cancelamento da inscrição da entidade _____, CNPJ _____,

com sede em _____, inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____, delibera pelo cancelamento da inscrição da referida entidade por essa por não cumprir com as seguintes determinações legais:

- a)
b)

A decisão será encaminhada para publicação no Boletim Oficial Município de Bertioga/SP dia ____ de _____ de 20____, conforme Resolução CMAS nº ____/20____.

Bertioga - SP, ____ de _____ de 20____.

Presidente do Conselho

ANEXO VII
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: _____
Endereço _____ nº ____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____
Telefone/fax: _____ e-mail: _____
Nome do representante legal: _____

2) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS nº 109/2009)

Serviços de Proteção Social Básica.
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
Proteção Social Especial
Média Complexidade
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos - PAEFI;
Serviço Especializado de Abordagem Social;
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional;
Serviço de Acolhimento em República;
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

3) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBS: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da Política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº 109/2010. Isto é, demonstrando a relação entre as atividades e o alcance da garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar.

4) RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE

- () Doações de Associados
() Subvenção social
() Repasse da União
() Promoções próprias
() Doações externas
() Contribuições de Associados
() Repasse estadual
() Repasse municipal

() Outros? Quais: _____

OBS.: _____

5) SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA DOS BENEFICIÁRIOS

Renda familiar Nº De famílias

- () Menos de 1 salário
() De 1 a 2 salários
() Acima de 2 salários

Beneficiário atendido Nº

- () Em tempo integral, com vínculo familiar
() Em tempo integral, sem vínculo familiar
() Em meio período
() Abrigo
() Eventualmente

6) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

7) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

8) RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Categoria profissional Nº

Assistente Social

Advogado

Psicólogo

Monitor

Área Administrativa

Cozinheira

Outros: Citar

Voluntários: Quantos ?

Existe regulamentação dos mesmos na entidade? () Sim () Não

Existe contrato de voluntariado? () Sim () Não

9) PATRIMÔNIO

Imóvel

() Alugado () Próprio () Cedido

Equipamentos adequado inadequado

Veículos: () não () sim

Outros

Área total:

Área Construída:

Caso o equipamento seja inadequado fazer um relato acerca da situação.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA: ____/____/____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura do responsável

RESOLUÇÃO 02/2014 –13 de março de 2014

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bertioga/SP para o exercício de 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 13 de março de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117) – centro Bertioga, e:

Considerando que o CMDCA de Bertioga é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Bertioga/SP;

Considerando que o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a integração das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que o Plano de Ação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município de Bertioga, como prioridade absoluta.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação do CMDCA de Bertioga, referente ao exercício de 2014, que consubstancia o anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertioga/SP, em 13 de março de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 03/2014 –13 de março de 2014

Dispõe sobre a instituição das Câmaras Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 13 de março de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117) – centro Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Câmaras Temáticas, conforme Regimento

Interno:

I - Câmara de Comunicação – Humberto Ney Santana

II - Câmara de Finanças – Shirley Alvarenga, Rosângela N. Rodrigues e Charles A. Esteves

III - Câmara de Projetos – Marli O. Santos, Shirley Alvarenga, Rosângela N. Rodrigues

IV - Câmara de Legislação – Michel Apolinário, Keila Seidel, Lidia K. Aguiar

V - Câmara de Ética – Lidia K. Aguiar

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertioga/SP, em 13 de março de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA



SE VOCÊ TEM 60 ANOS
OU MAIS... COMPAREÇA!

MUTIRÃO DA
CATARATA

AVALIAÇÃO
OFTALMOLOGICA

29/3 SÁBADO
das 8h às 12h

Rua Rafael Costabile, 643
próximo ao Hospital



Atender mais rapidamente a demanda por vagas em creches no Município. Este é o objetivo da legislação de autoria do Executivo aprovada na terça-feira (25) pela Câmara Municipal. A nova legislação autoriza a celebração de convênios do Município com entidades privadas para a instalação e administração de creches que atendam crianças de 04 meses a 04 anos incompletos.

A novidade da lei aprovada esta semana é a possibilidade da parceria ser realizada com entidades que funcionem em imóvel locado. Lei anterior permitia convênio somente com entidades instaladas em prédios públicos ou em nome da própria entidade. Além disso, entidades particulares poderão administrar creches públicas, mantendo recursos humanos e materiais adequados, mediante repasse de verbas públicas.

A legislação prevê que o convênio será realizado após avaliação da necessidade de atendimento da demanda existente na

CRECHES

Convênio com entidades vai permitir maior oferta de vagas



Unidade que será inaugurada na Vista Alegre poderá ser administrada por meio de convênio

região onde será instalada a creche. Também deverá ser comprovada a vantagem financeira para o Município com relação às despesas de instalação e custeio da creche. Todos os convênios a serem celebrados deverão ter aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal de Educação.

Vale ressaltar que as entidades interessadas em firmar convênio para

instalação e administração de creches devem ser filantrópicas e sem fins lucrativos. Em caso de parceria, elas devem apresentar relatórios mensais das atividades e da prestação de contas. Ainda devem comprovar o atendimento às crianças, com a relação nominal de cada uma delas, proporcionando condições iguais de tratamento a todas as crianças, sem discriminação e

mantendo recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento.

Para o secretário de Educação, a legislação é um avanço na possibilidade de terceirização do serviço inclusive em prédios públicos. “Uma das primeiras unidades que podem funcionar por este sistema é a creche da Vista Linda (Antiga Vista Alegre), que está em fase de conclusão e que atenderá mais de 240 crianças”, afirmou o secretário. Ele explica que as entidades particulares poderão administrar a creche, contratando o quadro de funcionários.

“A legislação é um avanço no que se refere aos convênios com entidades. Mas o objetivo maior é garantir mais vagas em creches com maior rapidez, tudo sob supervisão da Prefeitura e do Conselho de Educação”, comemorou o prefeito de Bertioga. Ele ainda fez questão de ressaltar a parceria com a Câmara. “Os vereadores reconheceram a importância da nova lei e o benefício para a comunidade”.

Dentro de 45 dias a Prefeitura deverá publicar decreto regulamentando a nova legislação.

CEE inicia atividades com alunos especiais

O Centro de Educação Especializado (CEE) iniciou as atividades na segunda-feira (24), atendendo, inicialmente, a um grupo de 33 crianças com necessidades especiais, que precisam de um acompanhamento e intervenção constantes e especializados. O CEE está funcionando no imóvel que era destinado à Casa do Educador, na Rua Jorge Ferreira, 586 (Centro), que passou por obras de reforma e adaptação.

Os alunos matriculados no CEE são indicados pelos profissionais de atendimento educacional especializado,

quando a inclusão desses na rede regular de ensino não atende a todas as necessidades para o bom desenvolvimento integral do educando.

No CEE os alunos estão sendo atendidos por uma equipe de educadores, que desenvolvem atividades educacionais, utilizando metodologias específicas para o atendimento às necessidades de aprendizagem, focando em conteúdos conceituais, procedimentais, atitudinais e tarefas de vida prática.

A Casa do Educador, que

funciona há quatro anos está atendendo, provisoriamente, em novo endereço, na Avenida Henrique Costabile (antiga Avenida dos Coqueiros), 206, próximo ao novo atracadouro das balsas, no Jardim Veleiros.

De acordo com a Secretaria de Educação, a Casa do Educador ficará no Jardim Veleiros, enquanto aguarda sua nova sede, em sala localizada no piso superior, anexo à Secretaria de Educação, no Paço Municipal. A mudança definitiva para as novas instalações será logo após a conclusão

da reforma, prevista para três meses.

No novo espaço funcionarão atividades que visam zelar pela saúde do profissional da Educação, proporcionando bem estar, além de prevenir doenças e promover saúde por meio de terapias de autoconhecimento e convivência profissional como, yoga, massagem, argiloterapia, drenagem e atendimento psicólogo. Os educadores também contarão com atividades em piscina, ginástica, entre outras que possam ser desenvolvidas no local.

ESPORTE

Indaiá recebe 2ª etapa do Circuito de Travessias, dia 06

Inscrições seguem até segunda-feira (31) e podem ser feitas pelo site www.th5eventos.com.br

Bertioga recebe, no próximo dia 06, no cantão do Indaiá (Praia da Enseada), a 2ª etapa do Circuito de Travessias, válida para a 2ª Etapa Circuito Verão de Travessias. As inscrições seguem até segunda-feira (31) e podem ser feitas pelo site www.th5eventos.com.br. São esperados para a prova 250 participantes de diversas localidades do Estado. A taxa de inscrição varia de acordo com a categoria.

Com largada a partir das 9 horas, a prova consiste em percursos com distâncias de 3 km para revezamento de duplas, sendo uma volta de 1,5 km cada; 800 metros da prova curta, para as categorias Individual masculina e feminina; e 3 km prova longa, para as categorias Individual masculino e feminino. A prova também vai contar com as categorias

Infantil, Melhor Idade e Duplas.

O percurso é demarcado por boias e os atletas serão premiados por etapa e, ao final do circuito, com troféus e medalhões de ouro, prata e bronze. A próxima etapa do Circuito Verão de Travessias será realizada no dia 1º de junho, na Barra do Sahy, no município de São Sebastião (Litoral Norte); a 4ª etapa, no dia 14 de setembro, na Praia da Enseada, em Guarujá; e a última etapa; dia 30 de novembro, no cantão do Indaiá, em Bertioga.

A Travessia Indaiá conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes. Mais informações sobre a maratona aquática podem ser obtidas na TH5 Eventos, pelo telefone (13) 3313-1236 ou pelo site www.th5eventos.com/travessia/index.asp.

Marcos Pertinhes



Com largada a partir das 9 horas, a prova consiste em percursos com distâncias de 3 km

Dirceu Mathias



Escola também oferece atividades voltadas ao esporte adaptado, usando as praias de Bertioga como ambiente ideal

Surf Sem Limites atende idosos do Centro de Convivência

A Escola Sirena de Surf, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio do Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini, realiza neste sábado (29), mais um evento que faz parte do Projeto Surf Sem Limites. Desta vez, um grupo de cerca de 80 idosos passarão pela experiência de surfar, alguns pela primeira vez.

O evento acontece das 9 às 12h30, na praia da Riviera de São Lourenço, em frente ao Módulo 5. O objetivo é promover a integração

por meio do esporte. A Escola Sirena de Surf já realizou o Surf Sem Limites com integrantes de entidades que atendem crianças e jovens com deficiência.

Informações sobre a Escola Sirena de Surf podem ser obtidas pelo site www.sirenasurf.com.br ou no [facebook.com/escolasirenadesurf](https://www.facebook.com/escolasirenadesurf). O Centro de Convivência Zeferino Orlandini fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 - Centro (antiga Vila Itapanhaú).

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO E METAS 2014
Parte integrante da Resolução 002/2014

META	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1 – Reunir as entidades não governamentais e governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente	1.1- Fazer diagnóstico da demanda no Município 1.2 - Levantar demandas das entidades; 1.3 - Apoiar projetos de defesa, promoção, proteção e atendimento a crianças e adolescentes;	Material de apoio	1.1 - Até agosto/2014 1.2 – setembro/2014 1.3 – dezembro/2014	CMDCA Secretaria de Assistência Desenvolvimento Trabalho e Renda Conselho Tutelar Vara da Infância e Juventude Ministério Público
2- Capacitar continuamente a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais), fortalecendo o Sistema Municipal de Garantia de Direitos	2.1 - Seminários; 2.2 - Cursos; 2.3 - Debates; 2.4 - Fóruns 2.5 - Capacitações em geral	- Transporte; - Diárias; - Palestrantes; - Data Show; - Material didático em geral Faixas, convites, teatro, palestrantes, papel A4, alimentação, material de apoio, espaço para eventos.	Até dez/2014	CMDCA e Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Ministério Público Secretaria de Saúde Secretaria de Educação
3 – Prevenir e enfrentar a violência sexual infanto-juvenil	3.1 Capacitar Agentes Comunitárias de Saúde para conhecer o Sistema de Garantias e encaminhamentos; 3.2 Palestras nas escolas estaduais durante o ano na rede estadual e municipal	3.1 Data Show, folders, pastinhas, canetas, bloco de anotações, vídeo, máquina fotográfica (revelação de fotos), alimentação	Até outubro de 2014	Secretaria de Assistência Desenvolvimento Trabalho e Renda, CREAM, CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde
4 – Acolher crianças e adolescentes em situação de risco social	4.1 Criar Programa Família de Apoio 4.2 Entidades de Acolhimento sem convênio com município	4.1 Equipe técnica, mídia, cadastro, carro, folders 4.2 Repasse financeiro, transporte, cadastro	Até dez/2014	Secretaria de Assistência Social; CMDCA; Ministério Público; Poder Judiciário Secretaria de Educação
5 – Incentivar a implementação de políticas públicas inovadoras e/ou complementares de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento das entidades não-governamentais	- Fortalecer a destinação ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente - Identificar possíveis doares à Campanha Destinação Criança - Buscar parceiros no intuito de angariar recursos para o FMDCA - Votar e aprovar resolução de autorização para captação de recursos financeiros para o FMDCA	Impressões, telefone, transporte, computador com internet, repasse de recurso financeiro às entidades com projetos aprovados pelo FMDCA	Até dez/2014	CMDCA, Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Câmara de Planejamento e Coordenação de Programas e Projetos Ministério Público Conselho Tutelar Secretaria de Saúde Secretaria de Educação
6 - Diagnóstico municipal do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, analisar, compatibilizar e sistematizar o conjunto de informações e dados produzidos pelo CMDCA acerca da situação da infância no período de 2012 a 2013.	Elaborar termo de referência para leitura e organização do conjunto de documentos diagnósticos; - Lançar edital de contratação de consultoria; - Contratar assessoria para leitura crítica do conjunto de documentos produzidos; elaboração de relatório analítico integrador do conjunto de documentos analisados.	Abertura de processo administrativo para a contratação do serviço	Até dezembro/2014	CMDCA Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Conselho Tutelar Ministério Público Vara da Infância e Juventude
7 - Apoiar, incentivar e divulgar as ações de comunicação e mobilização da comunidade e do CMDCA	Levantar as atividades de mobilização e comunicação a serem divulgadas no período; - Definir temas de campanhas; - Definir meios de comunicação; - Reestruturar site (Portal do CMDCA) - Articular com o CONDECA, CONANDA E Fórum Municipal, Estadual e Nacional de Defesa de Direitos de crianças e adolescentes; - Articular com a Defensoria Pública Estadual e Municipal, Ministério Público e Núcleos de Defesa; - Articular com os Conselhos Setoriais e de segmentos, como também com as secretarias municipais de saúde, educação, assistência social, habitação, dentre	Impressões, telefone, transporte, computador	Novembro/2014	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda CMDCA CÂMARA DE COMUNICAÇÃO

8. Acompanhar a construção da peça orçamentária do município 2015	- Subsidiar a formulação e execução do orçamento público, desde as Plenárias do Orçamento Participativo, junto ao Executivo e ao Legislativo Municipal - Desenvolver sistema de prestação de contas da aplicação dos recursos do FMDCA; - Priorizar o debate sobre o orçamento criança e a alocação de recursos para a área e inclusive ao FMDCA.	Impressões, telefone, transporte, computador. - propor Orçamento da Criança e do Adolescente	Julho/2014	CMDCA CÂMARA DE FINANÇAS Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
9. Capacitar conselheiros de direitos e tutelares	Definir temas para capacitação; - Elaborar termo de referência para capacitação; - Lançar edital para contratação;	Abertura de processo para realização de encontros Custeio de palestrantes.	Novembro/2014	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda CMDCA Conselho Tutelar Ministério Público
10. Realizar Campanha Destinação Criança	- Mobilizar possíveis doadores - fazer resoluções para permitir que as entidades possam fazer captação de recursos via fundo municipal - encaminhar ofício para as empresas de Bertioga - mobilizar a sociedade em evento de lançamento da Campanha - fazer intercâmbio com outros municípios da Região Metropolitana - realizar pedágios - Realizar campanha e desenvolver materiais de divulgação para incentivo a doação para o FMDCA;	- abertura de processo administrativo para realização das atividades aprovadas pelo conselho	Novembro/2014	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda CMDCA Entidades credenciadas ao CMDCA

AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA COMUNICA que:

A partir do dia 07/04/2014, entrará em vigor a Linha 14, que atenderá os associados das cidades de Guarujá e Santos (mais informações na sede da AETUB). A Linha 14 sairá da baldeação às 17h40. O itinerário da Linha 14 será fixado na sede da AETUB. Os inscritos na lista de espera poderão Comparecer à sede da AETUB para a Associação a partir de segunda-feira dia 31/03/2014.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO

Os Associados deverão comparecer à sede da AETUB para assinar o contrato do fretamento e as notas promissórias. Horário de Atendimento: de segunda- feira à sexta- feira das 8 às 13h e das 14 às 17h.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO MENSALIDADE/RATEIO

A semestralidade da AETUB e o rateio decorrente do fretamento, a partir de 02/01/2014 serão cobrados separadamente na seguinte forma:

- **Semestralidade** - Taxa de R\$ 240,00 em um único boleto com vencimento em (1º semestre 10/01/2014), (2º semestre 10/07/2014) ou dividido em três (03) parcelas de R\$ 85,00, boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre: janeiro, fevereiro e março), (2º semestre julho, agosto e setembro).

- **Rateio do Fretamento*** - boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre: fevereiro, março, abril, maio e junho) e (2º semestre agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro). R\$ 120,10 (cento e vinte reais e dez centavos)

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

NAS LINHAS das cidades de SANTOS (LINHA 03 – 02 VAGAS , LINHA 07 – 02 VAGAS, LINHA 08 – 16 VAGAS)



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	28.114.200,00	28.114.200,00	6.687.117,59	6.687.117,59	3.492.717,32
RECEITAS CORRENTES	28.114.200,00	28.114.200,00	6.687.117,59	6.687.117,59	3.492.717,32
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.099,86
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.099,86
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.255,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,02
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	496,04
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.347.500,00	2.347.500,00	210.323,90	210.323,90	235.798,98
Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.277.500,00	2.277.500,00	210.323,90	210.323,90	235.798,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.754.700,00	25.754.700,00	6.476.793,69	6.476.793,69	2.153.818,48
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906,30
Demais Receitas Correntes	25.754.700,00	25.754.700,00	6.476.793,69	6.476.793,69	2.145.912,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	28.114.200,00	28.114.200,00	6.687.117,59	6.687.117,59	6.115.397,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	318.877.070,00	321.177.070,00	33.771.636,58	33.771.636,58	40.508.344,29
ADMINISTRAÇÃO	40.032.917,00	43.522.917,00	7.838.683,71	7.838.683,71	8.091.235,02
Despesas Correntes	37.182.917,00	40.712.917,00	7.837.365,84	7.837.365,84	8.091.235,02
Despesas Capital	2.850.000,00	2.810.000,00	1.317,87	1.317,87	0,00
PREVIDÊNCIA	278.844.153,00	277.654.153,00	25.932.952,87	25.932.952,87	32.417.109,27
Pessoal Civil	299.000,00	299.000,00	26.906,65	26.906,65	9.687.264,39
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.343.308,20
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.082,10
Outros Benefícios Previdenciários	299.000,00	299.000,00	26.906,65	26.906,65	3.568.874,09
Outras Despesas Previdenciárias	278.545.153,00	277.355.153,00	25.906.046,22	25.906.046,22	22.729.844,88
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	278.545.153,00	277.355.153,00	25.906.046,22	25.906.046,22	22.729.844,88
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	17.618.000,00	17.118.000,00	2.480.179,63	2.480.179,63	2.325.073,64
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	336.495.070,00	338.295.070,00	36.251.816,21	36.251.816,21	42.833.417,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-308.380.870,00	-310.180.870,00	-29.564.698,62	-29.564.698,62	-36.718.020,54
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					2.900.000,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2014	2013		
Caixa	0,00	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento	19.556.454,03	26.125.540,58	39.050.868,59		
Investimentos	10.398.495,07	11.972.316,45	183.826.205,99		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
ADMINISTRAÇÃO	17.618.000,00	17.118.000,00	2.480.179,63	2.480.179,63	2.325.073,64
Despesas Correntes	16.768.000,00	16.768.000,00	2.422.602,27	2.422.602,27	2.325.073,64
Despesas de Capital	850.000,00	350.000,00	57.577,36	57.577,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	17.618.000,00	17.118.000,00	2.480.179,63	2.480.179,63	2.325.073,64



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2014 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2014 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	297.403.070,00	297.943.070,00	122.179.127,01	122.179.127,01	29.130.716,41	29.130.716,41	92,15	9,78	268.812.353,59
ADMINISTRAÇÃO	40.032.917,00	43.522.917,00	14.568.882,28	14.568.882,28	7.838.683,71	7.838.683,71	24,80	18,01	35.684.233,29
Administração Geral	31.272.917,00	34.762.917,00	13.443.412,68	13.443.412,68	7.555.963,74	7.555.963,74	23,90	21,74	27.206.953,26
Formação de Recursos Humanos	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
Comunicação Social	2.260.000,00	2.260.000,00	1.125.469,60	1.125.469,60	282.719,97	282.719,97	0,89	12,51	1.977.280,03
SEGURANÇA PÚBLICA	10.510.000,00	10.540.000,00	2.567.271,21	2.567.271,21	1.835.186,29	1.835.186,29	5,81	17,41	8.704.813,71
Policimento	9.870.000,00	9.900.000,00	2.498.358,41	2.498.358,41	1.808.392,72	1.808.392,72	5,72	18,27	8.091.607,28
Defesa Civil	640.000,00	640.000,00	68.912,80	68.912,80	26.793,57	26.793,57	0,08	4,19	613.206,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.183.261,80	9.223.261,80	1.795.068,76	1.795.068,76	773.254,26	773.254,26	2,45	8,38	8.450.007,54
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	6.196,00	6.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	345.320,00	345.320,00	17.846,07	17.846,07	2.947,70	2.947,70	0,01	0,85	342.372,30
Assistência Comunitária	8.357.941,80	8.397.941,80	1.771.026,69	1.771.026,69	770.306,56	770.306,56	2,44	9,17	7.627.635,24
Atípica	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
SAÚDE	58.465.300,00	55.230.300,00	30.867.809,32	30.867.809,32	6.278.432,67	6.278.432,67	19,86	11,37	48.951.867,33
Atenção Básica	3.239.300,00	2.324.300,00	725.388,19	725.388,19	73.050,31	73.050,31	0,23	3,14	2.251.249,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.263.000,00	35.393.000,00	24.561.177,04	24.561.177,04	2.447.875,36	2.447.875,36	7,74	6,92	32.945.124,64
Suporte Profilático e Terapêutico	2.240.000,00	1.840.000,00	123.739,80	123.739,80	3.451,60	3.451,60	0,01	0,19	1.836.548,40
Vigilância Sanitária	463.000,00	463.000,00	6.940,00	6.940,00	2.000,00	2.000,00	0,01	0,43	461.000,00
Atípica	16.260.000,00	15.210.000,00	5.450.564,29	5.450.564,29	3.752.055,40	3.752.055,40	11,87	24,67	11.457.944,60
EDUCAÇÃO	53.735.891,20	53.530.891,20	21.651.911,20	21.651.911,20	2.448.250,72	2.448.250,72	7,74	4,57	51.082.640,48
Ensino Fundamental	23.416.691,20	23.416.691,20	9.592.879,31	9.592.879,31	1.133.137,48	1.133.137,48	3,58	4,84	22.283.553,72
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Educação Infantil	16.454.000,00	16.454.000,00	3.742.221,20	3.742.221,20	732.784,20	732.784,20	2,32	4,45	15.721.215,80
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Atípica	13.505.200,00	13.300.200,00	8.307.690,69	8.307.690,69	582.329,04	582.329,04	1,84	4,38	12.717.870,96
CULTURA	1.932.000,00	1.932.000,00	1.657.935,23	1.657.935,23	281.694,72	281.694,72	0,89	14,58	1.650.305,28
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Difusão Cultural	1.792.000,00	1.792.000,00	1.657.935,23	1.657.935,23	281.694,72	281.694,72	0,89	15,72	1.510.305,28
URBANISMO	95.372.300,00	96.172.300,00	38.138.344,72	38.138.344,72	6.501.502,23	6.501.502,23	20,57	6,76	89.670.797,77
Infra-Estrutura Urbana	69.732.300,00	70.532.300,00	18.504.828,16	18.504.828,16	4.286.223,75	4.286.223,75	13,56	6,08	66.246.076,25
Serviços Urbanos	25.640.000,00	25.640.000,00	19.633.516,56	19.633.516,56	2.215.278,48	2.215.278,48	7,01	8,64	23.424.721,52
HABITAÇÃO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Habitação Urbana	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.095.000,00	8.015.000,00	2.012.148,02	2.012.148,02	772.666,82	772.666,82	2,44	9,64	7.242.333,18
Preservação e Conservação Ambiental	7.065.000,00	7.065.000,00	2.002.148,02	2.002.148,02	769.366,82	769.366,82	2,43	10,89	6.295.633,18
Controle Ambiental	1.030.000,00	950.000,00	10.000,00	10.000,00	3.300,00	3.300,00	0,01	0,35	946.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.405.000,00	3.405.000,00	1.814.038,71	1.814.038,71	108.058,55	108.058,55	0,34	3,17	3.296.941,45
Turismo	3.405.000,00	3.405.000,00	1.814.038,71	1.814.038,71	108.058,55	108.058,55	0,34	3,17	3.296.941,45
DESPORTO E LAZER	1.085.000,00	1.085.000,00	237.875,99	237.875,99	37.542,88	37.542,88	0,12	3,46	1.047.457,12
Desporto Comunitário	1.085.000,00	1.085.000,00	237.875,99	237.875,99	37.542,88	37.542,88	0,12	3,46	1.047.457,12
ENCARGOS ESPECIAIS	12.336.400,00	13.836.400,00	6.867.841,57	6.867.841,57	2.255.443,56	2.255.443,56	7,14	16,30	11.580.956,44
Serviço da Dívida Interna	4.650.000,00	6.150.000,00	5.111.268,69	5.111.268,69	1.822.866,96	1.822.866,96	5,77	29,64	4.327.133,04
Transferências	1.586.400,00	1.586.400,00	1.586.400,00	1.586.400,00	417.506,59	417.506,59	1,32	26,32	1.168.893,41
Outros Encargos Especiais	6.100.000,00	6.100.000,00	170.172,88	170.172,88	15.070,01	15.070,01	0,05	0,25	6.084.929,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.900.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.618.000,00	17.118.000,00	2.800.137,39	2.800.137,39	2.480.179,63	2.480.179,63	7,85	14,49	14.637.820,37
TOTAL	315.021.070,00	315.061.070,00	124.979.264,40	124.979.264,40	31.610.896,04	31.610.896,04	100,00	10,03	283.450.173,96



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Dez 2013 (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.567.571,55	48.567.571,55	51.287.481,92
DEDUÇÕES (II)	15.379.289,68	15.379.289,68	37.124.265,50
Ativo Disponível	23.036.143,59	23.036.143,59	38.097.857,03
Haveres Financeiros	1.471.261,17	1.471.261,17	347.553,59
(-) Restos a Pagar Processados	9.128.115,08	9.128.115,08	1.321.145,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.188.281,87	33.188.281,87	14.163.216,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.060.299,92	28.060.299,92	29.749.247,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	5.127.981,95	5.127.981,95	-15.586.031,15

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-20.714.013,10	-20.714.013,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Dez 2013 (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	271.866.270,00	63.875.041,86	63.875.041,86	58.741.020,49
Receita Tributária	120.758.000,00	37.463.095,68	37.463.095,68	32.268.546,54
IPTU	69.000.000,00	28.363.183,30	28.363.183,30	24.650.975,28
ISS	15.000.000,00	2.864.422,60	2.864.422,60	2.917.660,81
ITBI	22.000.000,00	3.303.487,67	3.303.487,67	2.210.496,74
IRRF	7.450.000,00	1.162.730,53	1.162.730,53	861.228,82
Outras Receitas Tributárias	7.308.000,00	1.769.271,58	1.769.271,58	1.628.184,89
Receita de Contribuições	72.000,00	45.712,62	45.712,62	3.728.955,16
Receita Previdenciária	72.000,00	45.712,62	45.712,62	1.106.149,86
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.622.805,30
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.347.500,00	210.323,90	210.323,90	235.798,98
(-) Aplicações Financeiras	-2.277.500,00	-210.323,90	-210.323,90	-235.798,98
Transferências Correntes	125.199.570,00	19.889.439,87	19.889.439,87	20.589.700,31
Cota-Parte FPM	17.544.000,00	4.494.486,51	4.494.486,51	3.212.422,13
Cota-Parte ICMS	17.600.000,00	3.013.216,70	3.013.216,70	2.713.102,34
Convênios	1.303.260,00	39,60	39,60	50.113,24
Outras Transferências Correntes	88.752.310,00	12.381.697,06	12.381.697,06	14.614.062,60
Demais Receitas Correntes	25.766.700,00	6.476.793,69	6.476.793,69	2.153.818,48
Dívida Ativa	16.910.000,00	3.721.407,66	3.721.407,66	1.024.748,95
Diversas Receitas Correntes	8.856.700,00	2.755.386,03	2.755.386,03	1.129.069,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.451.300,00	2.763.785,08	2.763.785,08	4.156.209,46
Operações de Crédito (III)	47.066.300,00	899.668,19	899.668,19	3.703.373,28
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	24.385.000,00	1.864.116,89	1.864.116,89	452.836,18
Convênios	24.385.000,00	1.864.116,89	1.864.116,89	452.836,18
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	24.385.000,00	1.864.116,89	1.864.116,89	452.836,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	296.251.270,00	65.739.158,75	65.739.158,75	59.193.856,67
DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
DESPEAS CORRENTES (VIII)	246.944.364,40	31.645.285,57	31.645.285,57	41.322.579,80
Pessoal e Encargos Sociais	98.251.500,00	17.498.137,66	17.498.137,66	28.994.491,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.800.000,00	485.531,35	485.531,35	48.481,39
Outras Despesas Correntes	146.892.864,40	13.661.616,56	13.661.616,56	12.279.606,65
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	245.144.364,40	31.159.754,22	31.159.754,22	41.274.098,41
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	91.350.705,60	4.606.530,64	4.606.530,64	1.510.838,13
Investimentos	80.850.705,60	3.211.617,67	3.211.617,67	452.393,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	10.500.000,00	1.394.912,97	1.394.912,97	1.058.444,41
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	80.850.705,60	3.211.617,67	3.211.617,67	452.393,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	327.095.070,00	34.371.371,89	34.371.371,89	41.726.492,13
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-30.843.800,00	31.367.786,86	31.367.786,86	17.467.364,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI.			0,00	

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ESCALA DE PROCURADORES

ESCALA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DOS PROCURADORES JURÍDICOS

Data	Semana	Procuradores
01/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
02/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
03/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
04/04/2014	sexta-feira	Adriane e José Carlos
05/04/2014	sábado	-----
06/04/2014	domingo	-----
07/04/2014	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
08/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
09/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
10/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
11/04/2014	sexta-feira	Marcelo e Roberto
12/04/2014	sábado	-----
13/04/2014	domingo	-----
14/04/2014	segunda-feira	-----
15/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
16/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
17/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
18/04/2014	sexta-feira	-----
19/04/2014	sábado	-----
20/04/2014	domingo	-----
21/04/2014	segunda-feira	-----
22/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
23/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
24/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
25/04/2014	sexta-feira	Geilsa e Daniela
26/04/2014	sábado	-----
27/04/2014	domingo	-----
28/04/2014	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
29/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
30/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto

Para agendamento de entrevista com o Procurador Municipal plantonista estão a disposição o telefone (13) 3319-8023 e o e-mail: procuradoria@bertiooga.sp.gov.br. Para agendamento basta ter em mãos o número do processo administrativo ou indicar previamente qual será o assunto tratado na entrevista. O atendimento ocorrerá, pela manhã, entre 09h e 11h e, pela tarde, entre 14h e 16h. Fonte: Ordem de Serviço n.º 01/2013, de 03 de maio de 2013.

COORDENADORIA DE VETORES E DENGUE

CONVOCAÇÃO

Convoca os voluntários cadastrados e selecionados, relacionados abaixo, para reunião e assinatura de termo de voluntariado a realizar-se no dia 31 de março de 2014, às 14 horas, junto às instalações da Coordenadoria de Vetores e Dengue, sito Avenida Anchieta, 1103 – Centro – Bertiooga.

NOME

Anderson Felipe Ortiz Ortega
 Victor Ferreira dos S. Souza
 Rosangela Maria Ruela Cassiano
 André Breno Santos Bonachini
 Danielle Pimentel
 Dagmar Correa Silva
 Willian Francisco Barreto
 Matheus Arindo Maia
 Mercia Muniz Cid Rodrigues
 Pedro Alexandrino Santana
 Herly Teixeira de Souza
 Josilmar Cordeiro de Toledo
 Leila da Cruz Mendonça
 Antonia Alzineide Cabral Pedroso
 Maria do Carmo de Souza da Silva
 Maria de Lourdes da Silva

Bertiooga, 28 de março de 2014

Antonio Sergio de Jesus
 Coordenador de Vetores e Dengue

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 9663/09 - Contratado: Homero Merlin Júnior (CPF. nº 012.321.548-06) - Objeto: IV Termo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado

à Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz nº 435, Vila Itapanhaú, no Município de Bertiooga/SP, para abrigar setores da Secretaria de Saúde. – Valor Global: R\$ 21.521,28 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) - Prazo: 06 meses - Data: 24/01/2014; Proc. 87/10 - Contratado: Marcio da Silva Julião (CPF: 117.765.998-02) - Objeto: V Termo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Mestre Pessoa nº 1001, Jardim Lido, no Município de Bertiooga/SP, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - Valor Global: R\$ 11.288,88 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).- Prazo: 06 (seis) meses - Data: 24/02/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 9731/2013 Pregão Presencial 06/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 06/2014, que objetiva a aquisição de alimentos estocáveis para atender os cardápios dos Abrigos Municipais pelo período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município, adjudicado à Golden Cestas de Alimentação Ltda. os itens 01 ao preço unitário de R\$ 3,55, item 03 ao preço unitário de R\$ 2,96, item 04 ao preço unitário de R\$2,53, item 05 ao preço unitário de R\$ 2,79, item 08 ao preço unitário de R\$1,41, item 09 ao preço unitário de R\$ 9,66, item 11 ao preço unitário de R\$3,25, item 12 ao preço unitário de R\$3,63, item 13 ao preço unitário de R\$5,10, item 15 ao preço unitário de R\$15,35, item 18 ao preço unitário de R\$4,45, item 19 ao preço unitário de R\$ 1,99, item 20 ao preço unitário de R\$ 4,46, item 22 ao preço unitário de R\$ 5,10, item 24 ao preço unitário de R\$ 11,80, item 25 ao preço unitário de R\$ 1,90, item 26 ao preço unitário de R\$ 7,50, item 27 ao preço unitário de R\$ 2,84, item 28 ao preço unitário de R\$ 3,95, item 29 ao preço unitário de R\$ 2,45; item 30 ao preço unitário de R\$ 6,45, item 31 ao preço unitário de R\$ 2,45, item 32 ao preço unitário de R\$ 1,60, item 35 ao preço unitário de R\$ 2,17, item 36 ao preço unitário de R\$ 1,84; item 37 ao preço unitário de R\$ 1,70, item 37 ao preço unitário de R\$ 1,70, item 43 ao preço unitário de R\$ 9,94, item 45 ao preço unitário de R\$3,20; item 48 ao preço unitário de R\$2,60; item 49 ao preço unitário de R\$ 4,00, item 50 ao preço unitário de R\$ 3,35, item 51 ao preço unitário de R\$ 5,40, item 53 ao preço unitário de R\$ 3,80; item 54 ao preço unitário de R\$ 2,15; item 56 ao preço unitário de R\$ 1,70, item 58 ao preço unitário de R\$ 1,80; item 60 ao preço unitário de R\$ 2,70; item 66 ao preço unitário de R\$ 4,95, item 69 ao preço unitário de R\$ 7,80; ZNC Com. e Imp. Ltda –EPP, item 02 ao preço unitário de R\$ 7,70, item 06 ao preço unitário de R\$ 1,58, item 07 ao preço unitário de R\$ 13,00, item 10 ao preço unitário de R\$6,90, item 14 ao preço unitário de R\$ 6,20, item 16 ao preço unitário de R\$ 5,82, item 17 ao preço unitário de R\$ 12,00, item 21 ao preço unitário de R\$ 6,80, item 23 ao preço unitário de R\$ 5,10, item 33 ao preço unitário de R\$ 1,60, item 34 ao preço unitário de R\$ 3,30, item 39 ao preço unitário de R\$ 1,79, item 41 ao preço unitário de R\$ 5,10, item 42 ao preço unitário de R\$ 1,39, item 44 ao preço unitário de R\$ 5,95, item 46 ao preço unitário de R\$ 3,00, item 47 ao preço unitário de R\$ 3,09, item 55 ao preço unitário de R\$ 1,80, item 59 ao preço unitário de R\$ 1,37, itens 62 e 63 ao preço unitário de R\$ 42,00, item 64 ao preço unitário de R\$ 3,35, item 65 ao preço unitário de R\$ 11,69, resultando em despesas total de R\$ 51.553,76 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Quanto aos itens 52 foi desclassificado por incompatibilidade preços comparado ao mercado, e itens 38, 40, 57, 61, 67 e 68 não foram cotados, restando desertos, ficando para posterior aquisição.

Bertiooga, 27 de março de 2014

ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 1773/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 08/2014, que objetiva a aquisição de papel para atender a demanda da Administração pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à 13 A Informatica e Mat de Escritorio Ltda (CNPJ 13.328.409/0001-83), com o custo unitário de R\$ 9,80 o pacote, totalizando R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) de despesa.

Bertiooga, 26 de março de 2014

ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 7372/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial, que objetiva a aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Diretoria de Trânsito, adjudicado à empresa Quatro Por Quatro Coml. Ltda – ME., o item 01 com preço unitário de R\$ 142,00; empresa DGR Industria e Comércio de Confecções Ltda., os itens 02 com preço unitário de R\$ 42,00, item 03 com preço unitário de R\$ 219,00, item 04 com preço unitário de R\$ 95,00, item 05 com preço unitário de R\$ 95,00, item 06 com preço unitário de R\$ 94,00, item 07 com preço unitário de R\$ 30,00 e item 08 com preço unitário de R\$ 35,00, resultando total de R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais).

Bertiooga, 19 de março de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 PROCESSO nº 6035/2013

Objeto: Aquisição de motocicletas tipo trail, nos termos constantes do Anexo I do Edital supra mencionado, destinadas às atividades executadas pela Diretoria de Trânsito e Transportes do Município.

Data da entrega dos envelopes: 09 de abril de 2014 até as 9h00 horas.

Data de abertura: 09 de abril de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 28 de março de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 PROCESSO nº 2216/2013

Objeto: Aquisição de uniformes nos termos constantes do Edital supra mencionado, destinados aos agentes da Defesa Civil Municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: 10 de abril de 2014 até as 9h00 horas.

Data de abertura: 10 de abril de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 28 de março de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitações e Compras

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 PROCESSO Nº 1920/2014

A Diretoria de Licitação e Compras, diante de solicitação de esclarecimentos por uma das licitantes, e de ter procedido alterações nas especificações dos produtos constantes no Edital supra mencionado, **comunica que reabre o prazo para entrega e abertura dos envelopes**, conforme abaixo descrito.

fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 122 de 28/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2014, **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, Registro Funcional n. 4725, do cargo em

comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

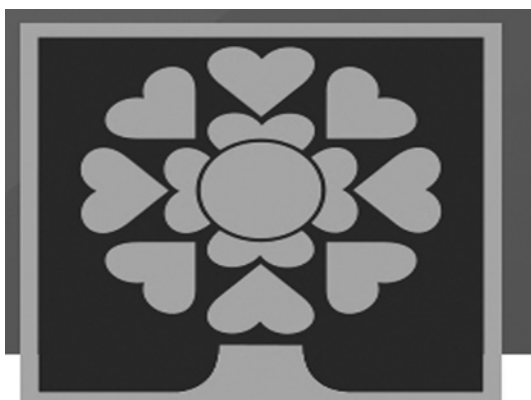
José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 123 de 28/03/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2014, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, para a função de confiança de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA INTERINO**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados pela cidade.

Confira ao lado os locais. Participe, o meio ambiente agradece.

COLETA SELETIVA NOS BAIROS

Nos bairros da Região Central (Jardim Veleiros até Avenida 19 de Maio), Maitinga, Vila Agaó e Rio da Praia têm coleta seletiva porta a porta. O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

Centro: todas as quartas-feiras, a partir das 7 horas.

Maitinga, Vila Agaó, Rio da Praia: todos os sábados, a partir das 7 horas.

Serviço: A comunidade poderá das sugestões pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente, 3319.8084, ou do Viveiro de Plantas, 3317.4599.

LEV – LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS

EMEIF Boraceia: Rua Prof. Geraldo Montemor, 295 – Boracéia

NEIM Boraceia: Rua Tenente Afio Pecoraro Junior s/nº – Boracéia

Padaria Empório: Rua Aprovada 301, 147 – Boracéia

Colégio Objetivo: Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 110 – Boracéia

Açaí 5 zero: Rua Av. Lote 07 quadra A Condomínio costa do Sol – Guaratuba

EMEIF São Lourenço: Rua Teotônio Vilela, s/nº – São Lourenço

EMEIF José Ermirio de Moraes Filho: R. Victorio Guildon, s/nº – Indaiá

NEIM Indaiá: R. Victorio Guildon, s/nº – Indaiá

Escola Estadual Archimedes Bava: Rua Washigton Curvelo de Aguiar – Indaiá

NEIM Chácara Vista Linda: R. Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácara Vista Linda

EMEIF Jd Vista Linda: Av. Anchieta 8.619 – Jd. Vista Linda

Supermercado Vista Linda: Rua Nicolau Miguel Obeid, 699 – Jd. Vista Linda

Mercado Renascer: Av. Anchieta 3.056 – Jd. Ana Paula

NEIM Jardim Rafael: Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. São Rafael

Auto Posto Juruá: Av. Anchieta, 7.626 – Jd. São Rafael

NEIM Rio da Granja: Rua 20 nº 133 – Jd. Rio da Granja

EMEIF Jd Rio da Granja: Rua Pastor Djalma Coimbra da Silva s/nº – Jd. Rio da Granja

NEIM Rio da Praia: Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 – Jd. Rio da Praia

Auto Posto Ipiranga: Av. 19 de Maio 720 – Jd. Albatroz

Supermercado Albatroz: Av. 19 de Maio 1.118 – Jd. Albatroz

EMEIF José Inácio Hora: Rua Rodrigues Alves 759 – Jd. Paulista

NEIM Parque Estoril: Rua Manoel Gajo, 2.650 – Pq Estoril

EMEIF Giusfredo Santini: Rua Ephiphânio Baptista, 66 – Pq. Estoril

Viveiro de Plantas Seo Leo: Rua Manoel Gajo, ao lado da delegacia – Pq. Estoril

Diretoria de Operações Ambientais: Rua Mestre Pessoa, 325 – Centro

Colégio Objetivo: R. Manoel da Nóbrega- 560 – Centro

Paço Municipal: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro

Auto Posto Ipiranga: Av. Anchieta, 1.429 – Centro

Ginásio Poliesportivo: Rua Henrique Montéz, s/nº – Centro

Câmara de Bertioga: Praça, Vicente Molinari – Centro

Auto Posto Bertioga: Av. Anchieta 18 – Centro

Espaço Cidadão: Av. Anchieta, 392 – Centro

EMEF Dino Bueno: Rua José Rodrigues, nº 15 – Centro

Padaria 4 Ases: Av. Anchieta, 1.208 – Centro

Condomínio Jaguareguava: Ao lado do Pastel do Trevo (rod. Rio-Santos) – Sítio São João

EMEIF Caiubura: Rua 01 nº 520 e 523 – Caiubura

ECOPONTOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS COOPERSUBERT:

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itap:
(NÃO É ACEITO ELETRÔNICOS GARIMPADOS)

SB Informática:

Av. 19 de Maio, 105 – Jd. Albatroz
(APENAS APARELHOS DE COMPUTAÇÃO)

ECOPONTO ÓLEO COMESTÍVEL

Supermercado Albatroz:

Rua João Ramalho, 3.408 – Jd. Albatroz

Krill Centro:

Avenida Anchieta, 2300 – Jd. Albatroz

Sabesp:

Rua Manoel Gajo, 1.155 – Pq. Estoril

NEIM Parque Estoril:

Rua Manoel Gajo, 2.650 – Pq. Estoril

Paço Municipal:

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itap:

EMEF Dino Bueno:

Rua José Rodrigues, nº 15 – Centro

EMEIF Caiubura:

Rua 01, nº 520 e 523 – Caiubura



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO

Programa

lixo útil



ABASTECIMENTO

'Ambulante Nota 10' já é referência para outras cidades

Projeto, implantado no ano passado, visa criar um padrão de qualidade no comércio ambulante do Município



Marcos Pertinhes

Ambulante que passou por vistoria recebe um selo para ser afixado no carrinho

O projeto Ambulante Nota 10, implantado, no ano passado, pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento, e que tem por objetivo criar um padrão de qualidade no comércio ambulante, está se tornando referência para outras cidades da região da Baixada Santista, Litoral Norte e até do Rio de Janeiro, a exemplo de Angra dos Reis.

A iniciativa da Prefeitura segue os termos da Lei nº 135/95, que disciplina o comércio ambulante na Cidade, sobre a padronização dos equipamentos, a expedição da licença e a higiene na manipulação dos alimentos, segundo explica o diretor de Abastecimento.

“O selo Ambulante Nota 10 é bastante seletivo. Para adquiri-lo, o ambulante tem que atingir a pontuação máxima, cumprindo o que determina a norma, no que se refere ao uso de uniforme, luvas, touca, além de fazer o acondicionamento correto do lixo que é gerado”.

Essa reorganização no setor ambulante, que disciplina o comércio nas praias de Bertioga, chamou a atenção de outras cidades da região. Em encontro da Diretoria de Abastecimento com

representantes da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), na sede da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Bertioga foi apontada como referência para outras cidades da Baixada Santista, quando discutiam sobre a proibição de utilização de cadeiras e guarda-sóis montados na faixa de areia.

Na ocasião, o coordenador do Escritório Regional da SPU na Baixada Santista, Sérgio Martins, elogiava e ressaltava que Bertioga era a única prefeitura, na região, detentora de legislação específica, estabelecendo o número de cadeiras a serem montadas na faixa de areia e que era exemplo a ser seguido não só pela execução da lei, mas porque já havia conseguido disciplinar mais de 90% dos permissionários de licenças no que diz respeito à disponibilização de mesas e cadeiras em espaços públicos nas praias.

“Isso se deve à criação do Projeto Ambulante Nota 10 e significa dizer que a maioria dos nossos ambulantes está seguindo a legislação e que estão interessados em manter na Cidade um atendimento de qualidade aos seus consumidores. O projeto foi um estímulo

para todos”, ressalta o diretor de Abastecimento, que também foi procurado pela Secretaria de Governo de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, para apresentar o projeto para aquela Cidade; e também pela Secretaria da Fazenda de Caraguatatuba (Litoral Norte/SP), que quer trocar informações com Bertioga sobre o assunto, a fim de disciplinar o comércio ambulante em seu município.

Em email encaminhado à diretoria, por Alba Valéria dos Reis, subsecretária de Gestão de Projetos da Secretaria de Governo da Prefeitura de Angra, Bertioga é parabenizada pela iniciativa de orientação aos ambulantes e padronização dos equipamentos, tendo em vista que esse também é um problema daquele município. A Diretoria de Abastecimento recebeu um convite para uma palestra em Angra para falar sobre o assunto aos ambulantes da cidade.

Já o secretário da Fazenda de Caraguatatuba, Jonas Fontes, que tomou conhecimento do projeto pela imprensa, encaminhou email à diretoria, solicitando

uma visita de Bertioga à sua cidade para troca de informações e orientação e analisar a possibilidade de usar o ‘Ambulante Nota 10’ como modelo em Caraguatatuba.

VISTORIAS

As vistorias dos carrinhos de praia com o objetivo de emitir o Selo Ambulante Nota 10/2014 já começaram na segunda-feira (24), com os carrinhos do Jardim Raphael até a Enseada (Centro). O serviço vai atender, aproximadamente, 430 ambulantes, que trabalham na faixa de areia da praia.

A Diretoria de Abastecimento espera que a maior parte dos ambulantes atenda aos critérios do projeto. Aqueles que não atingirem as condições básicas determinadas por lei, terão suas licenças suspensas e serão substituídos por outros que aguardam na lista de espera, que hoje somam cerca de 300 pessoas, em diversas modalidades.

CRONOGRAMA DE VISTORIA

24/03 a 10/04 – Carrinhos do Jardim Raphael até a Enseada (Centro), no Mercado de Peixes;

11/04 – Trailers do Jardim Raphael até a Enseada – no próprio local;

14/04 a 24/04 – Carrinhos da Riviera até São Lourenço;

25/04 – Trailers da Riviera até São Lourenço – no próprio local;

28/04 a 08/05 – Carrinhos do Vista Linda até o Indaiá – na Prodesan (Rua David Pimenta, 425)

09/05 – Trailers do Vista Linda até o Indaiá – no próprio local;

12/05 a 22/05 – Carrinhos de Guaratuba até Boracéia – no Espaço Cidadão-Centro (Av. Anchieta, 392);

23/05 – Trailers de Guaratuba até Boracéia – no próprio local.

Mais informações na Diretoria de Abastecimento pelo telefone 3319-8017.